



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XI - Edição nº 1813 - 29 de dezembro de 2021



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinho Bessa**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Álvaro Campelo**
2ª Secretário: Deputado **Sinésio Campos**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputada **Therezinha Ruiz**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputado **Ângelus Figueira**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Therezinha Ruiz**
Deputado **Tony Medeiros**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccsr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

ATAS PLENÁRIAS

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 1º DE DEZEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de dezembro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **SINÉSIO CAMPOS**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Dr. Gomes, Doutora Mayara Pinheiro, Fausto Júnior, Felipe Souza, João Luiz, Joana Darc, Nejmi Aziz, Roberto Cidade, Ricardo Nicolau, Professora Therezinha Ruiz, Saulo Vianna, Serafim Corrêa e Tony Medeiros, sendo que o Deputado Wilker Barreto teve sua falta justificada através do Memorando n.º 322/2021. **Na Fase Preliminar, o Expediente foi lido pelo próprio Presidente e constou dos seguintes Ofícios: n.ºs 291, 292, 287, 289 e 285/2021, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval, Secretária-Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil**, respondendo aos Requerimentos I - n.º 4432/2021, de autoria do Deputado Saulo Vianna, solicitando estudos no sentido de que seja construída uma escola no bairro Vila de Canoas no Município de Presidente Figueiredo (9.046766); II - n.º 5353/2021, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, solicitando a possibilidade de atender os moradores do Ramal Cajual no Km 29 da Rodovia Manoel Urbano (2021.9.046616); III - n.º 5264 e 5267/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, solicitando a manutenção da estrada do Sampaio e a instalação de iluminação pública da estrada do Rosarinho no Município de Autazes (2021.9.046618/046638), IV - n.º 4863/2021, de autoria do Deputado Cabo Maciel, solicitando a recuperação do ramal Santa Luzi no Km 58 AM-010, localizado no Município de Itacoatiara (9.046662); **n.º 4616/2021, do Senhor Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus**, encaminhando cópias da celebração de Convênios assinados entre aquela Secretaria e Municípios do interior (9.046884); **n.º 11/2021, do Senhor Jefferson Batalha do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru**, encaminhando cópia da Indicação n.º 462/2021, de autoria da Vereadora Miriam, aprovada na Sessão Ordinária do dia 5/10/2021, solicitando a instalação de um banco expresso de atendimento do Bradesco na Vila de Bela Vista Zona Rural do Município de Manacapuru (9.046477). **Como primeiro orador, o Deputado Serafim Corrêa** abordou a ausência dos Governos seja em nível federal ou estadual em relação à preservação do meio ambiente e considerou violenta a reação da Polícia Federal ao queimar as balsas dos garimpeiros em Autazes. Esclareceu ainda que as balsas estavam cheias de mercúrio e, ao queimá-las, o produto foi despejado nos rios envenenando os peixes. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Roberto Cidade. Após, o Deputado Sinésio Campos** defendeu a mineração sustentável, socialmente justa e reafirmou que busca o enfrentamento da questão, visto que é a favor da exploração de minérios em terras indígenas. Sugeriu uma Audiência Pública na Casa para tratar o extrativismo e regularização da mineração convidando os deputados federais do Estado para o debate, como também o Vice-Presidente Mourão. **Na sequência, Deputada Professora Therezinha Ruiz** divulgou o Superbazar de Natal realizado no estacionamento da Assembleia com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e contribuir para melhorar a renda de pessoas. Em outro assunto, repercutiu o evento “Remada Ambiental”, que teve seu apoio, visando limpar os rios da cidade. **Dando prosseguimento, o Deputado Carlinhos Bessa** observou que a cidade de Tefé vem sofrendo uma onda de violência e agradeceu ao Governo do Amazonas que, atendendo ao seu pedido, intensificou as operações do 3º Batalhão da Polícia Militar o que contribuiu para reduzir a

insegurança. **Em seguida, Deputada Joana Darc** discursou sobre o “Dezembro Verde” que busca conscientizar a população acerca do abandono dos animais. Anunciou o acendimento das luzes na cor verde na Assembleia Legislativa para reforçar o combate ao abandono dos animais. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade** encerrou o Pequeno Expediente e iniciou a **Ordem do Dia** fazendo verificação de quórum. Havendo quórum regimental, o **Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas das Sessões Ordinárias 109, 110, 111, 112, 113 e 114 e das Sessões Especiais 66, 67, 68, 69 e 70. Questão de Ordem, os Deputados: Sinésio Campos** pediu que fosse votado o Requerimento de sua autoria que revoga a Resolução Legislativa que autorizou as Sessões Híbridas, visto que a pandemia já está sob controle e não há mais razões para os Deputados continuarem confinados; **Adjuto Afonso** concordou com a revogação da Sessão Virtual, uma vez que o Parlamento irá votar matérias importantes como o Orçamento; **Felipe Souza** defendeu que as sessões híbridas dão modernidade à Casa e alcançam um número maior de deputados e por conta disso devem continuar; **Delegado Péricles** afirmou que as sessões híbridas seriam um avanço e que a falta de quórum não se deve às sessões híbridas, mas sim às ausências dos parlamentares. Sugeriu que as faltas dos deputados fossem descontadas; **Belarmino Lins** pontuou que precisa dar um basta nas sessões híbridas pela importância da presença física dos parlamentares em plenário; **João Luiz** observou que a tecnologia contribui para o dinamismo das sessões plenárias e, portanto, as sessões híbridas deveriam continuar com algumas regras; **Fausto Júnior** sugeriu que o assunto deveria ser discutido de forma interna; **Ricardo Nicolau** salientou que se há falta de quórum nas sessões híbridas, pior ficaria sem essa participação virtual. **Em resposta, o Presidente Roberto Cidade** pontuou que a questão deveria ser discutida internamente e agendou uma reunião na Sala da Presidência na próxima terça-feira. **Ato contínuo, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles**, procedeu à leitura da Pauta de **Votação dos Vetos: 1. Veto Total n.º 24/2021, oriundo de Mensagem Governamental n.º 129/2021, ao Projeto de Lei n.º 06/2020, de autoria do Deputado Doutor Gomes**, "Institui o registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados na rede pública e privada do Estado do Amazonas." Com Parecer Contrário ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Fausto Júnior). **Em discussão, os Deputados: Professora Therezinha Ruiz** se posicionou a favor do Veto porque o Projeto criaria uma despesa aos pais, uma vez que determina que os responsáveis façam exame em seus filhos e coloquem o resultado na farda. Sugeriu que fosse feito um indicativo ao Governo para que fosse colocado no registro funcional dos estudantes; **Fausto Júnior** lembrou que o Estado dá fardamento aos alunos e que o fator sanguíneo seria colocado pelo Governo e não pelos pais, logo não acarretaria custos, por isso é contrário ao Veto; **Ricardo Nicolau** posicionou-se favorável ao Veto por ser exequível personalizar o fardamento de todos os alunos; **Álvaro Campelo** destacou o alcance social do Projeto, mas pediu explicações sobre a logística do Projeto, visto que precisaria de exames e a produção de um fardamento individualizado; **Delegado Péricles** apresentou alguns vícios de iniciativa do Projeto e votou a favor do Veto; **João Luiz** observou que o Projeto era importante, no entanto se posicionou a favor do Veto, visto que causaria despesas aos pais. Sugeriu que fosse opcional e não obrigatório; **Sinésio Campos** afirmou que seria de extrema importância ter o Fator RH e o tipo sanguíneo no fardamento, pois em um acidente conhecer esses quesitos poderia salvar vidas e considerou o Projeto um investimento na vida das crianças e jovens e não despesas. Declarou seu voto contra o Veto; **Felipe Souza** parabenizou o autor da propositura pelo mérito, porém salientou que seria de difícil execução e Projeto tem por objetivo salvar crianças e pediu apoio dos deputados para derrubar o Veto. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Delegado Péricles** voltou a enfatizar que o Projeto tem vícios de iniciativa e se houver necessidade de alguma transfusão o médico, antes do procedimento, irá fazer a testagem; **Fausto Júnior** afirmou que não existe vício de iniciativa no Projeto, que ele salva vidas e que a única discussão seria a questão de quem pagaria pela informação no fardamento; **Belarmino Lins**

destacou que o mérito do Projeto é enorme, no entanto a legalidade da propositura precisa ser observada. **Em votação, aprovado Veto com voto contrário dos Deputados Dr. Gomes e Sinésio Campos e abstenção dos Deputados Saullo Vianna, Fausto Júnior e Álvaro Campelo; 2. Veto Parcial n.º 25/2021, oriundo de Mensagem Governamental n.º 130/2021, ao Projeto de Lei n.º 406/2021, de autoria do Deputado Ângelus Figueira, "Altera a Lei n.º 3.785 de 24 julho de 2012 na forma que especifica". Com Parecer Favorável ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados: Carlinhos Bessa** retificou seu parecer, manifestando-se contrário ao Veto e a favor do Projeto, justificando a mudança de posicionamento; **Felipe Souza** recomendou que fosse derrubado o Veto; **Belarmino Lins** votou contra o Veto; **João Luiz** também se posicionou favorável ao Projeto e contra o Veto; **Dermilson Chagas** defendeu o Projeto e declarou seu voto contrário ao Veto; **Fausto Júnior** explicou que por uma questão ambiental o Projeto precisa ser aprovado e o Veto derrubado; **Tony Medeiros** declarou seu voto contrário ao Veto. **Em votação, Veto rejeitado por unanimidade. Após, em 1º turno, foram votados: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, "Altera dispositivos da Lei Complementar 17, de 23.01.97, e dá outras providências (Criação de novas unidades judiciais na Comarca de Manaus). Recebeu Emenda Modificativa do Deputado Serafim Corrêa. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos da emenda apresentada (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável, também nos termos da emenda, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicas (Relator: Deputado Serafim Corrêa). **Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas** pediu esclarecimentos sobre a matéria; **Serafim Corrêa** ponderou que o desdobramento de vagas ocorre dentro da Comarca de Manaus. **Em votação, aprovado; 2. Projeto de Resolução Legislativa n.º 29/2021, de autoria do Deputado João Luiz, "Altera o inciso XI do Artigo 120 da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Moção Honrosa). Com Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Mesa Diretora (Relator: Deputado Delegado Péricles). (Interstício dispensado via Requerimento n. 5704/2021, aprovado em 17/11/2021). **Em discussão, os Deputados: Adjuto Afonso** perguntou o que o Projeto estaria alterando; **João Luiz** explicou que está acrescentando ao Regimento as Moções seja honrosa, de mérito, de pesar. **Em votação, aprovado; 3. Projeto de Resolução Legislativa n.º 70/2021, de autoria do Deputado João Luiz, "Acrescenta a alínea k ao inciso VI do artigo 27 da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Comissão de Defesa do Consumidor). Com Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e da Mesa Diretora (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados: Adjuto Afonso** questionou o que estaria sendo acrescentado; **João Luiz** observou que o Projeto era um avanço para a sociedade amazonense, visto que estaria criando um núcleo destinado a apoiar as pessoas endividadas. **Em votação, aprovado. Ato contínuo, foram aprovados em 2º turno os Projetos: de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas; e de Resolução Legislativa 29 e 70/2021, de autoria do Deputado João Luiz. Na sequência, em Discussão Geral e Votação Única, foram apreciados: 1. Projeto de Lei n.º 554/2021, oriundo da Defensoria Pública do Amazonas "Altera a Lei n.º 4.077 de 11 de setembro de 2014 (Atualização da Tabela de vencimentos dos Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas)". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei n.º 561/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º************

133/2021 "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e dá outras providências". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Transporte, Trânsito e Mobilidade; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Felipe Souza). **Em discussão, o Deputado Dermilson Chagas parabenizou os servidores do Detran pela conquista, mas pontuou que a Lei não traria o benefício dado aos servidores da Sefaz que promove automaticamente os funcionários. **Em votação, aprovado; 3. 633/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 134/2021, "Regulamenta a opção de migração para o Regime de Previdência Complementar do Estado do Amazonas por servidores ora vinculados a outras regras previdenciárias, nos termos do art. 40, § 16, da Constituição Federal e do art. 5.º da Lei n.º 5.633, de 29 de setembro de 2021, e dá outras providências". Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Comissão de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Serafim Corrêa). **Em votação, aprovado; 4. Projeto de Lei n.º 582/2021, oriundo do Ministério Público do Estado do Amazonas, "Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Lei n.º 583/2021, oriundo do Ministério Público do Estado do Amazonas, "Autoriza o Ministério Público do Estado do Amazonas a proceder à permuta de imóvel com a Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Serafim Corrêa). **Em votação, aprovado; 6. Projeto de Lei n.º 634/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, "Transforma cargos efetivos vagos de Analista Judiciário em Assistente Judiciário e dá outras providências". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicas (Relator: Deputado Serafim Corrêa). **Em votação, aprovado; 7. Projeto de Lei n.º 635/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, "Altera a redação do inciso II, do § 4.º, do art. 32, da Lei Ordinária n.º 3.226, de 4 de março de 2008 (Assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário)". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicas (Relator: Deputado Serafim Corrêa). **Em votação, aprovado; 8. Projeto de Lei n.º 636/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, "Revoga os artigos 4º e 5º da Lei Ordinária Altera a redação do artigo 23 da Lei Ordinária n.º 3.226, de 04 de março de 2008 e dá outras providências". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicas (Relator: Deputado Serafim Corrêa). **Em votação, aprovado; 9. Projeto de Resolução Legislativa n.º 87/2021, oriundo da Mesa Diretora, "Dispõe sobre a apresentação, cadastro, validação, alteração e cancelamento das emendas impositivas de bancada, e dá outras providências". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicas (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em votação, aprovado; 10. Projeto de Decreto Legislativo n.º 45/2021, oriundo da Comissão Especial, "Aprova os nomes indicados para******************

composição dos 1º, 2º, 4º e 5º Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Enviado pela Mensagem Governamental n. 134/2021". Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado; 11. Projeto de Lei n.º 334/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo**, "Dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amazonas, e dá outras providências". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em votação, aprovado; 12. Projeto de Lei n.º 596/2021, de autoria dos Deputados Sinésio Campos, Carlinhos Bessa e Dermilson Chagas**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias e permissionárias do serviço de fornecimento de energia elétrica e água a notificar previamente o consumidor, por meio de carta com aviso de recebimento (AR), da necessidade de se fazer inspeção ou vistoria técnica no medidor". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz). **Em discussão, os Deputados: João Luiz** subscreveu o Projeto e parabenizou a iniciativa pela relevância e por proteger o consumidor; **Carlinhos Bessa** explicou que o Projeto era resultado da CPI da Amazonas Energia para resguardar a população do nosso Estado, pontuou que a matéria era de autoria dos 24 deputados; **Álvaro Campelo** parabenizou o Projeto e subscreveu a matéria; **Professora Therezinha Ruiz** parabenizou os autores e subscreveu a matéria; **Joana Darc** subscreveu a matéria e afirmou que seria uma segurança a mais para o consumidor; **Saullo Vianna** subscreveu a matéria por entender que é um projeto importante e por coibir os absurdos das empresas de energia e água; **Sinésio Campos** agradeceu o apoio dos parlamentares e frisou que o Projeto foi impulsionado pela confusão que a concessionária de energia faz entre inspeção e vistoria e reiterou que o Projeto seria resultado das ações da CPI que preside; **Doutora Mayara Pinheiro** parabenizou os parlamentares que fazem parte da CPI, subscreveu o Projeto e solicitou que a CPI desse uma atenção especial à população interiorana. **Em votação, aprovado; 13. Projeto de Lei n.º 334/2019, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Professora Therezinha Ruiz**, "Institui o programa de humanização permanente de apoio psicológico às mulheres que sofreram aborto espontâneo ou óbito fetal, no âmbito da rede de saúde do Estado do Amazonas". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); da Mulher, da Família e do Idoso (Relator: Deputado Ângelus Figueira); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 478/2019, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, "Institui, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o dia 30 de agosto como o dia de prevenção de acidentes com crianças e adolescentes". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Fausto Junior); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em votação, aprovado; 15. Projeto de Lei n.º 491/2019, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, "Autoriza o Poder Executivo a criar políticas públicas de patrulha rural". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); de Segurança Pública (Relator: Deputado Cabo Maciel); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 94/2020, de autoria do Deputado Abdala Fraxe**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de artistas locais em shows musicais e ou eventos culturais em geral, patrocinados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do

Amazonas". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 17. Projeto de Lei n.º 317/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de promover o recolhimento e destinação ambiental correta dos pneus inservíveis no âmbito do Estado do Amazonas". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Indústria, Comércio e Zona Franca (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em discussão, a Deputada Doutora Mayara Pinheiro** defendeu seu Projeto argumentando que seria uma forma de prevenir doenças e preservar o meio ambiente. **Em votação, aprovado; 18. Projeto de Lei n.º 334/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara**, "Obriga as concessionárias de serviços públicos essenciais, a divulgarem em suas faturas, os números de emergência em casos de ocorrência de violência doméstica". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 19. Projeto de Lei n.º 444/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, "Altera a Lei n.º 241, de 31 de março de 2015, que "Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências". (Publicações eletrônicas que vinculem imagens)". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Doutor Gomes). **Em votação, aprovado; 20. Projeto de Lei n.º 446/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, "Dispõe sobre o direito à presença um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar a consulta de pré-natal e o trabalho de parto da gestante com deficiência auditiva". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes) e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 21. Projeto de Lei n.º 531/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara**, "Dispõe sobre o atendimento prioritário, obrigatório e integral de pessoas que sofrem com perda gestacional". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, a Deputada Doutora Mayara Pinheiro** explicou o objetivo de seu Projeto. **Em votação, aprovado; 22. Projeto de Lei n.º 113/2021, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Professora Therezinha Ruiz**, "Institui o "Dia das Prerrogativas da Advocacia" no Estado do Amazonas". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 23. Projeto de Lei n.º 272/2021, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, "Declara Utilidade Pública a Associação de Terapeutas Corporais Holísticos e Associados". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 24. Projeto de Lei n.º 441/2021, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, "Declara de Utilidade Pública a Federação Amazonense de Luta de Submission Fight, Jiu Submission Wrestling, Grappling, Pro- Am Of Grappling, Jiu-Jitsu Sem Pano, Jiu-Jitsu Esportivo, Jiu-Jitsu Sem Quimono, Abu Dhabi, Luta Marajoara do Amazonas, Nogi, Beach Westling e Luta Livre (FASUB)". Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado;**

25. Projeto de Lei n.º 517/2021, de autoria do Deputado Cabo Maciel, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas, ao Senhor Ticiano Alves E Silva”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis); e da Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, o Deputado Fausto Júnior** subscreveu a matéria. **Em votação, aprovado; 26. Projeto de Lei n.º 520/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles** “Considera como de Utilidade Pública a Associação Cruz Vermelha Brasileira Amazonas”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados João Luiz, Fausto Júnior e Roberto Cidade** subscreveram o Projeto. **Em votação, aprovado; 27. Projeto de Resolução Legislativa n.º 53/2021, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “Concede a Medalha Ruy Araújo, a V.S.ª Wilton Gonçalves Marques, Coronel do Quadro de Oficiais da Polícia Militar”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Álvaro Campelo); e da Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado; 28. Projeto de Resolução Legislativa n.º 78/2021, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “Concede a Medalha Ruy Araújo, ao Sr. Luís Carlos Vasconcelos Magalhães”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 29. Projeto de Resolução Legislativa n.º 71/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Sr. Jocione dos Santos Souza, atual Prefeito do Município de Novo Aripuanã, no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Fausto Junior); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, os Deputados Adjuto Afonso, Roberto Cidade, João Luiz, Fausto Júnior e Professora Therezinha Ruiz** subscreveram a matéria. **Em votação, aprovado; 30. Projeto de Resolução Legislativa n.º 72/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Sr. Simão Peixoto Lima, atual Prefeito do Município de Borba, no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Therezinha Ruiz); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, os Deputados João Luiz, Fausto Júnior e Professora Therezinha Ruiz** subscreveram a matéria. **Em votação, aprovado, com voto contrário dos Deputados Roberto Cidade e Saulo Vianna. Continuando, foi aprovada, em Bloco, a Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 554/2021; 561/2021; 633/2021; 582/2021; 583/2021; 634/2021; 635/2021; 636/2021; 334/2021; 596/2021; 334/2019; 478/2019; 491/2019; 94/2020; 317/2020; 334/2020; 444/2020; 446/2020; 531/2020; 113/2021; 272/2021; 441/2021; 517/2021; 520/2021; do Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021; do Projeto de Decreto Legislativo n.º 45/2021 e dos Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 87/2021; 53/2021; 78/2021; 71/2021; 72/2021; 29/2021 e 70/2021. Após, foi feita a Promulgação: Decreto Legislativo nº 986, de 1º de dezembro de 2021, “Aprova os nomes indicados para composição dos 1º, 2º, 4º e 5º Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas”; **Leis n.º 5.546, de 22 de julho de 2021**, “Institui o selo empresa amigado ciclista”; **n.º 5.690, de 1º de dezembro de 2021**, “Isenta os municípios de até cinqüentamil habitantes de apresentar certidões negativas necessárias para firmar convênios com o Estado do Amazonas”; **n.º 5.709, de 1º de dezembro de 2021**, “Garante aluguel social à mulher vítima de violência doméstica”; **n.º 5.710, de 1º de dezembro de 2021**, “Dispõe sobre o direito a dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de preferência na matrícula e transferência institucional na rede pública e particular de ensino do Estado do Amazonas, na forma que especifica”; **n.º 5.711, de 1º de dezembro de 2021**, “Dispõe sobre passaporte digital de imunização no Estado do Amazonas”; **n.º 5.712, de 1º de dezembro de 2021**, “Dispõe sobre a proibição às instituições financeiras e sociedade de arrendamento mercantil a efetuar crédito, na conta de beneficiários do INSS, sem contrato ou consentimento dos mesmos, a fim de efetivar empréstimo**

consignado”; **Resoluções Legislativas n.º 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826 e 827, de 1º de dezembro de 2021, respectivamente**, “Concede a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral ao Doutor José Bernardo Cabral, Ex-Ministro da Justiça, Ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ex-Presidente da Câmara dos Deputados”; “Concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Joana dos Santos Meirelles”; “Altera o inciso XI do artigo 120 da Resolução legislativa n.º 469, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; “Acrescenta a alínea k ao inciso VI do artigo 27 da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; “Dispõe sobre a apresentação, cadastro, validação, alteração e cancelamento das emendas impositivas de bancada”; “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Wilton Gonçalves Marques, Coronel do Quadro da Polícia Militar – QOPM”; “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Luís Carlos Vasconcelos Magalhães”; “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Jocione dos Santos Souza, atual Prefeito do Município de Novo Aripuanã, no Estado do Amazonas”; “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Simão Peixoto Lima, atual Prefeito do Município de Borba, no Estado do Amazonas”. **A seguir, encaminhou às Comissões 5 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Deputado Ricardo Nicolau** “DECLARA Como Utilidade Pública o Instituto PCD Juntos Somos Mais Fortes – IJSMF”; **2 de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “DISPÕE sobre a criação do Manual de Manutenção Preventiva de Obras Públicas como parte integrante da entrega concomitante à inauguração de obras públicas na forma como especifica”, “DISPÕE sobre as diretrizes para o incentivo ao acesso a financiamento e aquisição facilitada de sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos do Estado do Amazonas na forma que especifica”; **2 de autoria do Deputado Felipe Souza**, “INCLUI a pessoa com Esclerose Lateral Amiotrófica, para fins de fruição dos direitos assegurados nos artigos 244, X e 248 da Constituição do Estado do Amazonas, e da Lei Promulgada nº 241, de 27 de março de 2015, que consolida a Legislação relativa à Pessoa Com Deficiência no estado do comunicação aos órgãos competentes acerca de eventuais maus-tratos a pessoas idosas” e **1 Projeto de Resolução Legislativa de autoria do Deputado Sinésio Campos** “REVOGA o §7º do artigo 65 da Resolução n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, na forma que especifica (fim das sessões plenárias híbridas)”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados: Roberto Cidade** n.º 5984, 5985, 5986, 5987, 5988, 5989, 5990, 5991, 5992, 5993, 5994, 5995, 5996, 5997, 5998 e 5999/2021 (todos à Semulsp), n.º 6038/2021 (Sessão Especial dia 10 de dezembro); **Carlinhos Bessa** n.º 6000/2021 (à Amazonas Energia), n.º 6001, 6002, 6003, 6004 e 6005/2021 (todos à Seduc); **Belarmino Lins** n.º 6006/2021 (à Amazonas Energia); **Fausto Júnior** n.º 6007/2021 (ao Tribunal de Contas do Estado), n.º 6008/2021 (Moção de Aplausos ao Senhor Alcides Aquino), n.º 6044/2021 (à Sema); **Sinésio Campos** n.º 6009/2021 (à Seinfra), n.º 6010, 6012, 6013, 6014, 6015, 6016, 6017, 6018, 6019, 6020, 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6026, 6027, 6028, 6029, 6030, 6031, 6032, 6033, 6034, 6035, 6036, 6037, 6049, 6050, 6052 e 6053/2021 (todos à Seminf), n.º 6011, 6051 e 6055/2021 (ambos à Semulsp), n.º 6047/2021 (à Amazonas Energia), n.º 6048 e 6054/2021 (ambos ao Governador do Amazonas); **Dr. Gomes** n.º 6039, 60140 e 6041/2021 (todos à Seinfra); **Nejmi Aziz** n.º 6042 e 6043/2021 (ambos ao Governador do Amazonas); **Cabo Maciel** n.º 6045/2021 (ao Governador e à Seinfra); **Dermilson Chagas** n.º 6046/2021 (ao Governador do Amazonas); **Felipe Souza** n.º 6056/2021 (ao Governador e à Seinfra), n.º 6057 e 6058/2021 (ambos ao Governador do Amazonas), n.º 6059/2021 (à Amazonas Energia); **Tony Medeiros** n.º 6060/2021 (Audiência Pública); **Adjuto Afonso** n.º 6061/2021 (à Feapaes), n.º 6062/2021 (à Prefeitura de Guajará), n.º 6063/2021 (à Câmara Municipal de Guajará), n.º 6064/2021 (à Câmara Municipal de Borba), n.º 6065/2021 (à Prefeitura Municipal de Borba), n.º 6066/2021 (à Prefeitura Municipal de Silves), n.º 6067/2021 (à Câmara Municipal de Silves); **João Luiz** n.º 6068/2021 (ao Governador do Amazonas). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada

como lida econstou dos **Projetos de Lei n.ºs 637, 638, 639, 640, 641/2021**, do Deputado Ricardo Nicolau (estes em terceiro dia); **Projetos de Lei n.º 643/2021**, do Deputado Delegado Péricles; n.º **644/2021**, do Deputado Carlinhos Bessa; **Projetos de Resolução Legislativa n.º 37/2021**, da Deputada Professora Therezinha Ruiz; n.º **81/2021**, do Deputado João Luiz; n.º **60/2021**, do Deputado Roberto Cidade; **Projeto Lei Complementar n.º 17/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 140/2021 (em regime de urgência solicitada pelo Governador) (estes em segundo dia); Projetos de Lei n.º 648/2021, da Deputada Nejmi Aziz.** “Altera a Amazonas e dá outras providências”, “ESTABELECE a ementa, o caput do art. 1º e o art. 2º da Lei n. 5.515, de 28 de junho de 2021 (Institui Dia Estadual em Memória às Vítimas da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)”; n.ºs **649, 650, 651, 652, 653/2021, do Deputado Ricardo Nicolau**, “Estabelece diretrizes para a instituição do Programa de Prevenção e Tratamento do Câncer de Pênis (tumor peniano) e do HPV Masculino, e dá outras providências”; “Dispõe sobre o atendimento psicológico prioritário aos profissionais da educação vítimas de agressões ou ameaças”; “Dispõe sobre a inclusão dos temas Algoritmo e Programação nas escolas estaduais de ensino médio, no âmbito do Estado do Amazonas”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Gordofobia no Estado do Amazonas”; “Institui o Selo Segurança Alimentar, a ser conferido aos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres que ofereçam aos consumidores a opção de refeição livre de lactose e de glúten”; n.º **654/2021, do Deputado Belarmino Lins**, “Institui o Dia Estadual do Espiritismo”; n.º **655/2021, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Proíbe a discriminação contra portador do HIV e pessoa com AIDS nos órgãos e entidades da administração direta e indireta”; n.ºs **656, 657, 658, 660 e 661/2021, do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a possibilidade de cessão de forma facultativa de créditos gerados em sistema de compensação de energia elétrica à hospitais filantrópicos, no âmbito do Estado do Amazonas”; “Dispõe sobre a cessão onerosa do direito de nomear estabelecimentos, instalações, equipamentos, edificações, espaços ou eventos públicos da administração direta e indireta, no âmbito do Estado do Amazonas”; “Torna obrigatória a divulgação de mensagens de incentivo à doação de sangue nas produções cinematográficas que recebam incentivos fiscais e/ou patrocínio do Governo do Estado do Amazonas”; “Institui a “Campanha Permanente de Combate ao Desperdício de Água no Estado do Amazonas”; “Dispõe sobre a divulgação, nos sítios eletrônicos de hospitais públicos e privados, de informações sobre pacientes desconhecidos internados, no âmbito do Estado do Amazonas”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 94/2021, do Deputado Roberto Cidade** “Institui o Projeto “Aleam Itinerante” e dá outras providências” (estes em primeiro dia). **Nada mais ocorrendo**, foi a presente encerrada e convocada a Reunião Ordinária (Híbrida) do dia seguinte à hora regimental. E, **para constar**, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 2 DE DEZEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO CARLINHOS BESSA.

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de dezembro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **CARLINHOS BESSA**, com a presença dos Deputados: Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Belarmino Lins, Delegado Péricles, Dr. Gomes, Doutora Mayara Pinheiro, Fausto Júnior, Felipe Souza, João Luiz, Joana Darc, Nejmi Aziz, Roberto Cidade, Ricardo Nicolau, Professora Therezinha Ruiz, Saullo Vianna, Serafim Corrêa e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Abdala Fraxe, Ângelus Figueira, Cabo

Maciel, Dermilson Chagas e Tony Medeiros tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 99, 473, 292, 463 e 272/2021, respectivamente, não tendo justificativa a ausência do Deputado Sinésio Campos. **Na Fase Preliminar, o Expediente foi lido pelo Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles, e constou dos seguintes Ofícios: 1. N.ºs 2485, 2487, 2492, 2493, 2494, 2495, 2497 e 2500/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 1689/2020, de autoria do Deputado Sinésio Campos, solicitando a implantação de estações de medidas de temperatura destinadas a identificar os sintomas de forma precoce da Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas. (9.047567), II - n.º 3413/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza, no qual requer que seja criada a campanha de conscientização em relação à Síndrome de Burnout (9.047571), III - n.º 4849/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando a reforma do campo do Bairro Alvorada, localizado na Av. Penetração, S/N, Bairro Alvorada, Manaus-AM (9.047719), IV - n.º 4945/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando a reforma do campo do Floresta, localizado na Rua das Granadas, Bairro Tancredo Neves, Manaus-AM (9.047847). V - n.º 4955/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando a reforma do campo do Índio, localizado na Rua Diana, s/n, Bairro da Paz, Manaus-AM (9.047671), VI - n.º 4963/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando a reforma do campo do CEAN, localizado na Rua Monteiro Neto, s/n, Bairro São Francisco, Manaus-AM (9.047858), VII - n.º 4957/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando a reforma do campo Augusto Montenegro, localizado na Rua Marginal, S/N, Bairro Lírio do Vale, Manaus-AM (9.047859). VIII - n.º 5247/2021, de auto Chagas, por meio do qual solicita informações com relação ao Programa PROSAMIM (9.047774); **2. N.º 295/2021-SEAI/CC – da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breal, Secretária-Executiva de Articulação Institucional Casa Civil, respondendo ao Requerimento n.º 4816/2021, de autoria do Deputado João Luiz**, cujo teor é a solicitação de reforma do campo São Paulo, localizado no Bairro Paulo Corrêa, no Município de Parintins-AM (9.047770); **3. N.º 4.123/2021-TCE/AM, do Senhor Mirtyl Levy Júnior, Secretário do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, encaminha Processo n.º 11.399/2021, informando que foi julgada regular a Prestação de Contas Anual, exercício 2020, desta Assembleia Legislativa cuja presidência era exercida pelo então Deputado Josué Neto (9.047816); **4. N.º 880/2021-GIGOV/MN, da Senhora Milene Fonseca Martins, Coordenadora de Filial Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal**, notifica o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/11/2020, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), em conta vinculada a Contrato de Repasse, firmado com Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tempor objeto a “Reforma e Construção Centro de Apoio ao Turista no Município de Manaus - AM” (9.047917). **Como primeiro orador, o Deputado Wilker Barreto** cumprimentou os servidores da saúde presentes na galeria do plenário. afirmou que iria fiscalizar os hospitais sem avisar previamente e cobrou do Governador o cumprimento dos direitos dos servidores da saúde. Informou que irá convocar o Secretário de Saúde para vir à Casa já que como Deputado não conseguiu agendar uma reunião com o gestor da SES-AM. **Após, Deputado Adjuto Afonso** defendeu a regularização da mineração no Estado e parabenizou a Bancada Federal do Amazonas que está empenhada em resolver a situação. Em outro tema, repercutiu uma palestra realizada na Unale pelo Sebrae sobre o empreendedorismo e, na oportunidade, comemorou a inauguração de um polo do Sebrae na região do Rio Madeira e de Manacapuru. **Com a palavra, o Deputado Carlinhos Bessa** discursou acerca do Dia Internacional de Combate à Aids, apontando os avanços na área e alertando para os cuidados na prevenção e no tratamento. **Na sequência, o Deputado Serafim Corrêa** denunciou uma licitação do Tribunal de Contas do Estado que inscreveu servidores para fazer Pilates em São Paulo. **Dando prosseguimento, a Deputada Joana Darc** comunicou aos servidores presentes em plenário que é a favor da pauta da saúde. Em outro tema, discorreu sobre a

pauta das pessoas com deficiência enfatizando que sempre defendeu a causa, mas intensificou depois que teve um filho com Síndrome de Down. Frisou que fez um treinamento com seu Gabinete a fim de tornar o atendimento melhor às pessoas com algum tipo de deficiência. **Neste momento, o Presidente Carlinhos Bessa transpôs os trabalhos ao Grande Expediente continuando na tribuna a Deputada Joana Darc que fez uma Cessão de Tempo, conforme Requerimento n.º 5534/2021, de sua autoria. Com a palavra, o Professor Doutor Dalmir Pacheco agradeceu à Deputada Joana Darc pela homenagem e comentou o livro que está lançando intitulado “Relicário de Crônicas, Memórias e Reflexões” que seria uma forma de expor sua luta em prol das pessoas com deficiência, citando que foi muito estereotipado por ser deficiente e fez uma retrospectiva de sua carreira no magistério. Finalizou reiterando os motivos pelos quais devemos sempre acolher as pessoas com deficiência. Na Ordem do Dia, o Presidente Carlinhos Bessa encaminhou às Comissões 1 Projeto de Lei Complementar, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, “Revoga o inciso III do artigo 3º da Lei n.º 3.698, de 26 de dezembro de 2011, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e o inciso III do artigo 3º da Lei n.º 3.257, de 3 de maio de 2008, que instituiu o fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e dá outras providências”; 3 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Deputado Delegado Péricles “Dispõe sobre a disponibilização de informações aos proprietários de veículos apreendidos e removidos para pátios de guarda no âmbito do Estado do Amazonas”; e 2 de autoria do Deputado Ricardo Nicolau “Institui o Dia do Trabalhador Avulso do Estado do Amazonas a ser comemorado anualmente”; “Institui a Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita”. Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Dermilson Chagas n.º 6069/2021 (ao Governo do Amazonas), n.º 6077/2021 (Cessão de Tempo dia 7 de dezembro); Carlinhos Bessa n.º 6070/2021 (arquivamento do Projeto de Lei n.º 584/2021); Professora Therezinha Ruiz n.º 6071, 6072 e 6073/2021 (todos à Seminf), n.º 6074, 6075 e 6076/2021 (todos à Semulsp); Belarmino Lins n.º 6078/2021 (à Cosama); Doutora Mayara Pinheiro Reis n.º 6079/2021 (subscrição do Projeto de Resolução Legislativa n.º 16/2021); Tony Medeiros n.º 6080/2021 (à Sepror), n.º 6081/2021 (ao Prefeito de Careiro da Várzea), n.º 6082/2021 (ao Cetam), n.º 6083/2021 (à Sejus), n.º 6084/2021 (à Seinfra e à Funasa), n.º 6085/2021 (à SSP), n.º 6086/2021 (à Caixa Econômica Federal), n.º 6087/2021 (à Seduc), n.º 6088/2021 (à Seinfra); Ricardo Nicolau n.º 6089/2021 (Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Américo Rodrigues Esteve); João Luiz n.º 6090/2021 (ao IMMU), n.º 6091 e 6092/2021 (ambos à Seminf). lida e constou dos Projetos de Lei n.º 643/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles; n.º 644/2021, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; n.º 37/2021, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz; Projetos de Resolução Legislativa n.º 81/2021, de autoria do Deputado João Luiz; n.º 60/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade (estes em terceiro dia); Projetos de Lei n.º 648/2021, de autoria da Deputada Nejmi Aziz; n.ºs 649, 650, 651, 652 e 653/2021, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau; n.º 654/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins; n.º 655/2021, de autoria da Deputada Joana Darc; n.º 656, 657, 658, 660 e 661/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade; Projeto de Resolução Legislativa n.º 94/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade (estes em segundo dia); Projeto de Lei n.º 662/2021, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau, “Declara como Utilidade Pública o Instituto PCD Juntos Somos Mais Fortes – IJSMF”; n.ºs 663 e 664/2021, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, “Dispõe sobre a criação do Manual de Manutenção Preventiva de Obras Públicas como parte integrante da entrega concomitante à inauguração de obras públicas na forma como específica”; “Dispõe sobre as diretrizes para o incentivo ao acesso a financiamento e aquisição facilitada de sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos do Estado do Amazonas, na forma que especifica”; n.ºs 665 e 666/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza, “Inclui a pessoa com Esclerose Lateral Amiotrófica para fins de fruição dos direitos assegurados nos artigos 244, X e 248 da Constituição do Estado do Amazonas, e da Lei**

Promulgada nº 241, de 27 de março de 2015, que Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no estado do Amazonas e dá outras providências”, “Estabelece a comunicação aos órgãos competentes acerca de eventuais maus-tratos a pessoas idosas”; Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, Revoga o inciso III do art. 3º da Lei n.º 3.698, de 26 de dezembro de 2011, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e o inciso III do art. 3º da Lei n.º 3.257, de 03 de maio de 2008, que instituiu o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e dá outras providências” (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, foi a presente encerrada e convocada a Reunião Especial (Híbrida) de logo a seguir. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO JOÃO LUIZ.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia sete de dezembro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **DELEGADO PÉRICLES**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Carlinhos Bessa, Dermilson Chagas, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Nejmi Aziz, Professora Therezinha Ruiz, Roberto Cidade, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto; sendo que os Deputados Adjuto Afonso, Belarmino Lins, Cabo Maciel e Doutor Gomes tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.ºs 399, 125, 293 e 74/21, respectivamente. Na Fase Preliminar, o próprio Presidente da Sessão fez a leitura do Expediente constante dos Ofícios: n.ºs 2499, 2509, 2506, 2498 e 2510/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 5002, 5094, 4961 e 3427/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando reforma do Complexo Esportivo do Hileia, localizado na rua XIX, s/n, Bairro Rendimento; reforma do Campo Jardim Versalhes, localizado na Rua 35, n.º 29, Bairro Planalto; reforma do Campo do Estrela, localizado na rua das Pedreiras, s/n, Bairro Compensa; e a Construção de uma escolinha de formação esportiva comunitária na Comunidade de Umariçu II, respectivamente (9.048039/048209 /047980/048211); II - n.º 4569/2021, de autoria do Deputado Sinésio Campos, solicitando a construção de uma Maternidade no Bairro Jorge Teixeira (9.048207); n.º 4728/2021, do Senhor Engenheiro Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, encaminhando cópias da Celebração de Convênios assinados entre aquela Secretaria e Municípios do Interior (9.048008); n.º 5686/2021, do Senhor Anuar Samad, Secretário de Estado de Saúde – SES/AM, encaminhando cópia dos Termos de Fomentos Celebrados em 2021 (9.047987); n.ºs 299 e 297/2021, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval, Secretária- Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos: I – n.º 5608/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis, solicitando serviços de pavimentação no Município de São Sebastião do Uatumã (9.048142); II – n.º 5558/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza, solicitando serviço de tapa buraco na Rodovia AM-010, que liga Manaus ao Município de Itacoatiara (9.048147). Como primeiro orador, o Deputado Wilker Barreto atendo-se novamente aos assuntos relacionados à Seduc, insistiu quanto a necessidade de se resolver de imediato o problema da superlotação do Colégio da Polícia Militar localizado na Nilton Lins. Denunciou ainda a empresa GM Quality por contrato de superfaturamento com a Seduc, prometendo recorrer ao Tribunal de Contas do Estado com uma Medida Cautelar solicitando a suspensão do contrato mencionado. Neste

instante, o Dirigente da Sessão registrou que hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência Física. Após, a Parlamentar Doutora Mayara deu destaque à vitória do Prefeito Keiton Pinheiro eleito em Coari de maneira expressiva, senhor Keiton Pinheiro. Em outro tema, defendeu a existência de vagas nos editais de concursos públicos destinadas às pessoas com deficiência física e destacou o Projeto de Lei de sua autoria alusivo à causa. Com a palavra, o Tribuno João Luiz questionou as medidas adotadas pelo IMMU como aplicações de multas e reboques de veículos nas ruas não sinalizadas em Manaus, prometendo solicitar informações sobre o trabalho do citado Instituto. Neste instante, a Parlamentar Doutora Mayara assumiu a condução dos Trabalhos. Em seguida, o Deputado Carlinhos Bessa justificou e endereçou à Mesa Indicativo ao Governo solicitando a instalação de um restaurante cidadão no município de Tefé, na oportunidade fez votos que o Projeto “Prato Cidadão” fosse ampliado em todo o interior do Amazonas. Continuando, o Parlamentar Dermilson Chagas atendo-se à questão das vagas destinadas às pessoas com deficiência, em edital para concurso público, informou que o Governador Wilson Lima havia homologado e assinado uma lei que não via necessidade do referido público-alvo participar dos certames. Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Álvaro Campelo que transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Na sequência, o Deputado Tony Medeiros fez apologia à inclusão social das pessoas com necessidades especiais em todos os segmentos da sociedade. Em outro assunto, prestou contas de sua agenda parlamentar nas cidades de Nhamundá e Parintins citando a destinação de emendas aos setores de educação, saúde, cultura e urbanização. Da tribuna, o Deputado Delegado Péricles reiterou seu posicionamento contrário ao Pregão do Tribunal de Contas voltado à para a construção de um muro, repudiando a atitude da Corte que não respondeu ao Ofício de sua autoria que pediu informações sobre a licitação. Em aparte, os Deputados: Serafim Corrêa se imanou à voz do orador, salientando que o TCE era órgão auxiliar fiscalizador deste Poder e por isso devia esclarecimentos à Casa Legislativa; Wilker Barreto criticou as ações do TCE e pediu celeridade nas respostas aos Ofícios deste Poder; Dermilson Chagas sugeriu a presença do Presidente do TCE e do Ministério Público do Estado a este Poder para os devidos esclarecimentos. Neste momento, o Deputado Sinésio Campos registrou a presença do Conselheiro Josué Neto no plenário. Dando prosseguimento, o Parlamentar Wilker Barreto novamente se insurgiu com a empresa GM Quality que respondia por superfaturamento em contratos de prestação de serviço firmados com a Seduc. Em aparte, o Tribuno Delegado Péricles externou a vontade de conhecer detalhadamente as cláusulas contratuais e prometeu recorrer à Procuradoria da Assembleia Legislativa acerca das providências a serem tomadas diante da omissão dos órgãos que ignoravam os indicativos deste Poder. Ato contínuo, o Presidente iniciou uma Cessão de Tempo, conforme Requerimento n.º 6077, de autoria do Deputado Dermilson Chagas. Com a palavra, a Senhora Viviane Lima discursou sobre o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência Física reportando-se à real necessidade de inclusão social destas pessoas, enfatizando que elas deveriam ter uma atenção maior do poder público. Apresentou a prestação de contas das atividades do Instituto Social salientando que as necessidades ali existentes eram demasiadamente urgentes, visto que faltavam itens básicos como fraldas. Finalizou lamentando o fato de as pessoas com deficiência não serem contempladas no Orçamento do Poder Executivo do ano vindouro. Manifestaram-se os Deputados: Ricardo Nicolau enalteceu o trabalho de todos os engajados na militância em prol da causa, considerando um grave retrocesso e extinção da Secretaria voltada ao referido setor; Álvaro Campelo parabenizou a iniciativa do colega Dermilson Chagas; Joana Darc comprometeu-se em ir à CEMA para averiguar a questão das fraldas e prometeu também destinar emendas à causa. Após, deu-se início a outra Cessão de Tempo, conforme Requerimento n.º 5814, de autoria do Deputado João Luiz, para homenagear as equipes masculina e feminina de Wrestling do Amazonas, campeãs no quadro geral dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS,

convidando para tomar assento à Mesa o Senhor Jorge Elias, Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, representado o Governador Wilson Lima. Com a palavra, o Tribuno João Luiz elogiou todos os envolvidos no segmento esportivo, externando contentamento com as diversas competições realizadas que suscitavam a descoberta de novos talentos, na oportunidade, lamentou a extinção da SEJEL, comprometendo-se em recriar a citada Secretaria, através de sua atuação parlamentar no próximo ano. Ato contínuo, foi exibido um vídeo alusivo ao setor esportivo nas modalidades luta livre. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Senhor Silva Santos, proferiu a leitura nominal dos homenageados para receberem Certificados. Encerrada a Cessão de Tempo, a Parlamentar Professora Therezinha Ruiz usou a tribuna para prestar esclarecimentos sobre a ocorrência envolvendo o Colégio Militar V, salientando que havia um excedente de alunos nas salas de ensino médio, que foram matriculados sem a autorização da Central de Matrícula, bem como enfatizou que as escolas da Polícia Militar não eram de responsabilidade da Seduc que apenas oferecia o espaço físico para realizar aulas. Em aparte, o Deputado Wilker Barreto pediu esclarecimentos devidos dos mil alunos matriculados a mais, reafirmou que os colégios da Polícia Militar eram de responsabilidade da Seduc sim, e prometeu questionar o assunto na reunião da Comissão de Educação no próximo dia 13 neste Poder. Dando prosseguimento, o Deputado João Luiz assumiu a Presidência e iniciou mais uma Cessão de Tempo, conforme Requerimento n.º 5937/2021, de autoria do Parlamentar Álvaro Campelo, para homenagear a Central Única das Favelas – CUFA, convidando o Senhor Vanildo Bezerra – Presidente da CUFA para assentar-se à Mesa. Com a palavra, o Proponente salientou que o objetivo da Cessão de Tempo era reconhecer o trabalho incessante realizado pela CUFA no período da pandemia. Na sequência, o Senhor Vanildo Bezerra recebeu o Certificado de Honra ao Mérito por sua atuação brilhante à frente da CUFA no período da pandemia e posteriormente comentou sobre a finalidade da Central que era socorrer as pessoas com dificuldades financeiras, na ocasião pediu o apoio do Estado e município para dar continuidade à obra social, pois a CUFA trabalhava com doações e necessitava de parcerias diversas. Em seguida, houve a entrega de Medalhas às lideranças e parceiras da CUFA. Encerrada a Cessão de Tempo, o Presidente João Luiz iniciou a Ordem do Dia, encaminhando às Comissões 13 Projetos de Lei, sendo 2 de autoria do Poder Executivo, “INCLUI o artigo 15-A na Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, REVOGA a Lei n.º 3.219, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências”, “DISPÕE sobre a Humanização do Serviço Público, e dá outras providências”; 1 de autoria do Deputado Dermilson Chagas “DISPÕE sobre incentivos à implantação de Sistemas de Produção Agroecológica pelos agricultores familiares no Estado do Amazonas”; 7 de autoria do Deputado Ricardo Nicolau “DISPÕE sobre a criação do Dia do Podólogo no âmbito “INSTITUI o Dia Estadual da Prematuridade e dá outras providências”, “INSTITUI a Semana da Gastronomia Oriental no âmbito do Estado”, “DISPÕE sobre Campanha de divulgação do direito a atendimento prioritário de pessoas com visão monocular e dá outras providências”, “INSTITUI o Programa Mulheres na Construção, âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “DISPÕE sobre a criação e oferta de curso de defesa pessoal, tiro de defesa e noções de sobrevivência para mulheres vítimas de violência no Estado do Amazonas e dá outras providências”, “INSTITUI Campanha de Estímulo a Mediação e Conciliação Extrajudicial como formas de resolução de conflitos, no âmbito do Estado do Amazonas”; 1 de autoria do Deputado Saulo Vianna “INSTITUI a Campanha de Prevenção à Saúde dos alunos das Escolas Públicas no âmbito do Estado do Amazonas”; 1 de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis, “DISPÕE sobre os Testes de Aptidão Física - TAF em concursos públicos”; 1 de autoria do Deputado Fausto Júnior, “VEDA, temporariamente, que a empresa concessionária de serviço público de fornecimento de energia elétrica efetue o corte do serviço, enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada CPI da Energia”. Ato contínuo, deferiu

os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados: João Luiz n.º 6093, 6094 e 6095/2021** (todos ao Governador do Amazonas), n.º 6096/2021 (ao Presidente Roberto Cidade); **Sinéio Campos n.º 6097/2021** (Moção de Aplausos ao atleta Pedro Henrique); **Wilker Barreto n.º 6098/2021** (à SES-AM), n.º 6143/2021 (ao Governo e à Sejus); **Ricardo Nicolau n.º 6100/2021** (Moção de Aplausos ao Senhor Jean Cleuter), n.º 6101/2021 (Moção de Aplausos à Senhora Joseny Gusmão); **Joana Darc n.º 6102/2021** (Moção de Aplausos ao Secretário de Segurança Pública de Borba), n.º 6103/2021 (Moção de Aplausos à Guarda Municipal de Borba Dyone Batista), n.º 6104/2021 (Moção de Aplausos ao Guarda Municipal de Borba Barto Sá Almeida), n.º 6105/2021 (Moção de Aplausos ao Delegado da Polícia Civil de Borba), n.º 6106/2021 (Moção de Aplausos ao Coordenador de Segurança Pública de Borba), n.º 6107/2021 (Moção de Aplausos ao Comandante da Guarda Municipal de Borba), n.º 6108/2021 (à Seduc), n.º 6109/2021 (ao Governador Wilson Lima), n.º 6110/2021 (ao Comandante-Geral da Polícia Militar), n.º 6111/2021 (Sessão Especial dia 14 de dezembro), n.º 6112/2021 (ao Presidenteda Amazonas Energia), n.º 6113/2021 (ao Secretário-Executivo da Defesa Civil), n.º 6114/2021 (ao IMMU), n.º 6115, 6116, 6117 e 6120/2021 (todos ao Prefeito de Manaus), n.º 6118/2021 (à Seinfra), n.º 6119/2021 (à Semulsp); **Carlinhos Bessa n.º 6121/2021** (ao Governador do Amazonas), n.º 6122/2021 (Moção de Parabeniz Gil); **Fausto Júnior n.º 6099/2021** (ao Governo do Amazonas), n.º 6123/2021 (ao Conselheiro Érico Desterro); **Roberto Cidade n.º 6124, 6125, 6126, 6127, 6128, 6129, 6130, 6131, 6132, 6133, 6134, 6135, 6136, 6137, 6138, 6139, 6140, 6141 e 6142/2021** (todos à Seminf); **Doutora Mayara Pinheiro Reis n.º 6144/2021** (à FVS/AM); **Tony Medeiros n.º 6145/2021** (à Sepror); **Felipe Souza n.º 6146/2021** (Cessão de Tempo à Professora Cláudia Guerra). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou dos **Projetos de Lei n.º 648/2021**, da Deputada Nejmi Aziz; n.º **649, 650, 651, 652 e 653/2021**, do Deputado Ricardo Nicolau; n.º **654/2021**, do Deputado Belarmino Lins; n.º **655/2021**, da Deputada Joana Darc; n.ºs **656, 657, 658, 660 e 661/2021**, do Deputado Roberto Cidade; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 94/2021**, de autoria do Deputado Roberto Cidade (**estes em terceiro dia**); **Projetos de Lei n.º 662/2021**, do Deputado Ricardo Nicolau; n.ºs **663 e 664/2021**, do Deputado Adjuto Afonso; n.º **665 e 666/2021**, do Deputado Felipe Souza; **Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas (**estes em segundo dia**); **Projetos de Lei n.º 667/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 143/2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 5.481, de 28 de maio de 2021, que institui, no calendário oficial do Estado do Amazonas, o Dia Estadual dos Heróis da Saúde.”; n.º **668/2021, do Deputado Delegado Péricles**, “Dispõe sobre a disponibilização de informações aos proprietários de veículos apreendidos e removidos para pátios de guarda no âmbito do Estado do Amazonas”; n.º **669 e 670/2021, do Deputado Ricardo Nicolau**, “Institui o Dia do Trabalhador Portuário Avulso do Estado do Amazonas a ser comemorado anualmente” (**estes em primeiro dia**); **Projetos de Lei n.º 671/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 145/2021**, “Institui a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, CRIA o Auxílio Operacional, destinado aos Investigadores de Polícia, lotados no Grupo F.E.R.A. – Força Especial de Resgate e Assalto, Setor Especial da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE e dá outras providências”; n.º **672/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 146/2021**, “Dispõe sobre a criação do Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; n.º **673/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 147/2021**, “Dispõe sobre a criação da Gratificação de Curso -GC, destinada aos militares estaduais com títulos em curso de Especialização, de Mestrado e de Doutorado, e dá outras providências”; n.º **148/2021**, “Dispõe sobre o serviço público de loteria do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; n.º **675/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 149/2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que Regulamenta a Política Estadual de

Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; n.º **676/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 151/2021**, “Altera, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual que especifica, e dá outras providências”; n.º **677/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 152/2021**, “Altera, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos e dos servidores médicos do Sistema Estadual de Saúde, e dá outras providências”; n.º **678/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 153/2021** “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, que “Dispõe sobre a remuneração dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, n.º **679/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 154/2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, que “Instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas.”; n.º **680/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 155/2021**, “Inclui o artigo 15-A na Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, Dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, Revoga a Lei n.º 3.219, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências.”; n.º **681/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 156/2021**, “Dispõe sobre a Humanização do Serviço Público, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar n.º 19/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 154/2021**, “Altera, na forma que especifica, a remuneração dos Procuradores do Estado, e dá outras providências” (**estes em primeiro dia em regime de urgência solicitado pelo Governador**); **Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 83 e 88/2021, do Deputado João Luiz**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor José Augusto Ferraz de Lima”; “Concede a Medalha “Ruy Araújo” ao Senhor Pedro Duarte Guedes”; n.º **89/2021, do Deputado Saullo Vianna**, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor Gamaliel Andrade de Almeida pela grande colaboração como Prefeito de Tapauá e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 461/2021, da Deputada Joana Darc**, “Concede Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Eduardo Costa Taveira” (**estes em primeiro dia**). **Nada mais ocorrendo**, foi a presente encerrada e convocada a Sessão Especial de logo a seguir. **E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO CARLINHOS BESSA.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia nove de dezembro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **CARLINHOS BESSA**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Dermilson Chagas, Delegado Péricles, Dr. Gomes, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Nejmi Aziz, Professora Therezinha Ruiz, Roberto Cidade, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto; sendo que os Deputados: Belarmino Lins e Cabo Maciel tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.ºs 125 e 293/2021, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles**, fez a leitura do Expediente constante dos **Ofícios: 1.n.º 2513, 2514, 2518, 2516 e 2517/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 4130, 3421 e 5146/2021, de autoria do Deputado João

Luiz, solicitando recursos, via celebração de termo de convênio, a imprimação e pavimentação em concreto asfáltico e/ou recuperação da vicinal da fé, localizada no km 105 da rodovia AM-010, na zona rural do Município de Rio Preto da Eva; construção de uma minivila Olímpica no Município de Tabatinga; e apoio para adesão da maternidade pré e pós-gestacional no Município de Rio Preto da Eva, respectivamente (2021.9.048320/048273/048617); II – n.º 4017/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto, solicitando informações e esclarecimentos detalhados acerca da execução dos recursos oriundos do empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-Bird, no valor de 80 milhões de dólares, assim como planilha demonstrativa dos avanços do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior-Prosamim na atual Gestão (9.048422); III – n.º 4691/2021, de autoria da Deputada Therezinha Ruiz, solicitando a revitalização da Arena Passarinho, localizada na Av. Tenente Roxana Bonessi, Bairro Colônia Terra Nova (9.048616); 2. n.º 138/2021, da Senhora Neumice Regis Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, encaminhando documentos da Audiência Pública com informações sobre a prestação de serviços da Amazonas Energia daquele Município, para a juntada ao Processo da CPI da Energia que seguramente irão contribuir com os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (9.048316); 3. n.º 224/2021, da Senhora Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária-Executiva do Fundo e Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, respondendo ao Requerimento n.º 5520/2021, de autoria do Deputado Saulo Vianna, solicitando a expedição de edital específico para contemplar os Sindicatos dos Pescadores, Agricultores e as Colônias de Pescadores do Estado do Amazonas (9.048298); 4. n.º 7584/2021, da Senhora Mônica de Siqueira Dutra Pinto, Coordenadora de Assuntos Legislativos do Ministério da Saúde, respondendo aos Requerimentos n.º 2236 e 2312/2021, de autoria conjunta dos Deputados Wilker Barreto e Doutora Mayara Pinheiro, solicitando estudo para possível implementação de barreiras sanitárias, face ao registro de casos das variantes detectadas da Índia e do Reino Unido, no Brasil, bem como solicitação de antecipação do grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 de grávidas, puérperas e lactantes sem comorbidades no Plano Nacional de Imunização (9.048746); 5. n.º 301, 302 e 304/2021, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Brevil, Secretária-Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos do Deputado João Luiz: I – n.º 4869 e 4871/2021, solicitando reforma do Campo do São José, localizado no Bairro Itaúna; e a inclusão do Campo dos Carroceiros, no cronograma de Execução de Obras do Governo, situado no Bairro Paulo Corrêa, ambos no Município de Parintins (9.048423/048421); II – n.º 5621/2021, solicitando a construção de uma Praça Pública com equipamentos para lazer e esportes na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré (Vila de Lindoia), localizada no KM 183 da Rodovia AM-010 (9.048621). **Questão de Ordem**, o Deputado Serafim Corrêa pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do servidor da Casa Leron Santiago. **Como primeiro orador**, o Deputado Ângelus Figueira manifestou pesar pela morte do jornalista Leron Santiago. Em outro tema, repercutiu o fato de o Amazonas estar em penúltimo lugar no mapa da pobreza e destacou a necessidade de se criar um modelo alternativo à Zona Franca de Manaus a fim de reduzir as desigualdades citando a necessidade de regularizar a mineração e fomentar o setor primário. **Na sequência**, o Deputado Wilker Barreto resumiu a fiscalização que fez ontem no Hospital Platão Araújo endossando a urgência de se criar a “CPI da Asfíxia”, visto que até hoje a unidade não dispõe de uma Usina de Oxigênio e só pode realizar 243 laudos de tomografia, 10 cateterismos por mês e das 17 UTIs, 4 estão paradas, acrescenta-se a isso o laboratório obsoleto. **Neste momento**, o Deputado Fausto Júnior assumiu a Presidência enquanto o Deputado Carlinhos Bessa usou a tribuna para informar que estaria protocolando um Requerimento solicitando ao Governo que retire a cláusula do concurso da polícia e dos bombeiros que excluiu as pessoas com HIV do edital, pois atualmente o tratamento da doença está muito avançado, não havendo motivo para esse tipo de exclusão. **Retornando à Presidência concedeu a palavra ao Deputado Felipe Souza** que fez esclarecimentos sobre

o Hospital Platão Araújo que estaria passando por algumas adequações. Ponderou, no entanto, que o referido Hospital é referência em urgência e emergência e não em cirurgias cardíacas, como também afirmou que uma Usina de Oxigênio não supriria a demanda do Hospital, por isso requer que seja abastecido pela empresa White Martins. Sugeriu que os deputados destinassem emendas às unidades de saúde a fim de melhorar o atendimento. **Neste momento**, o Presidente Carlinhos Bessa transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. **Com a palavra**, o Deputado Ângelus Figueira discursou sobre a exploração do potássio no Município de Autazes que tem um investimento de mais de dois milhões de dólares parados e reiterou seu posicionamento a favor do incentivo maior no setor primário. **Em aparte**, Deputado Tony Medeiros parabenizou o tribuna pelo discurso e endossou a necessidade de uma busca de alternativa econômica voltada à regularização da mineração, manejo florestal e fomentação do setor primário. **Acolhido o aparte**, Deputado Ângelus Figueira questionou se o Amazonas seria reserva ambiental para não ser permitido fazer nenhum tipo de exploração mineral. **Após**, Deputado Fausto Júnior anunciou que irá recorrer da decisão judicial que o condenou a pagar multa ao Senador Omar Aziz por ter emitido uma opinião sobre o político. Lembrou que os parlamentares, nos termos da Constituição, são invioláveis em suas falas e opiniões e o discurso alvo do processo foi proferido da tribuna, logo não poderia ser punido. **Na sequência**, o Deputado Wilker Barreto cumprimentou os técnicos em enfermagem presentes em plenário. Em outro assunto, leu a nota de esclarecimento, emitida pelo Hospital Platão Araújo, acerca de seus questionamentos feitos a partir da visita que realizou ontem. Arguiu que a empresa White Martins falhou durante o auge da pandemia no que tange ao abastecimento de oxigênio e, portanto, não poderia ser a única a fornecer o gás, devendo o Hospital ter uma Usina de Oxigênio. Rebateu todas as outras alegações emitidas pelo Hospital sobre cateterismo, morfina, álcool em gel, endoscopia, laudo de tomografia e ressonância. **Em aparte**, Deputado Felipe Souza explicou que passam pelo Hospital 9 mil pessoas, porém nem todas elas fazem os procedimentos citados pelo orador. Pontuou que o Deputado Wilker Barreto repôs a verdade ao afirmar que foi a White Martins que falhou durante o auge da pandemia da Covid-19 e não o Governador Wilson Lima. **Em resposta ao aparte**, o Deputado Wilker Barreto retrucou que o Hospital não faz ressonância magnética tendo que encaminhar para o Hospital Delphina Aziz e que o Governador é corresponsável pela situação da pandemia. Finalizou esclarecendo que o Partido Podemos é base do Governo Wilson Lima na Casa e, por conta disso, não poderia permanecer no partido, por isso comunicou oficialmente que estaria se desfilando da Sigla a partir do dia 12. **Neste momento**, assumiu a Presidência o Deputado Fausto Júnior. **Após**, Deputado Dermilson Chagas questionou o fato de opresidenciável Moura, pertencente ao partido Podemos, aceitar se aliar a um Governo corrupto como o do Wilson Lima. Em outro tema, salientou que recorreria a todos os órgãos competentes a fim de fiscalizar a obra da AM-010 e voltou a repudiar a decisão do Governador de excluir as pessoas com deficiência do concurso da polícia. **Dando prosseguimento**, o Deputado Delegado Péricles denunciou que a empresa de conservação e limpeza do Hospital Francisca Mendes não estaria pagando seus funcionários e alertou que essa empresa foi indiciada na CPI da Saúde e, ainda assim, continua prestando serviços através de processo indenizatório. Apelou ao Secretário da Saúde e ao Diretor do Francisca Mendes que resolvam a questão, façam processo licitatório e retirem a Empresa Prime. **Neste momento**, o Presidente Fausto Júnior suspendeu a Sessão por falta de quórum. **Reabertos os trabalhos na Ordem do Dia**, sob a Presidência do Roberto Cidade, foram encaminhados às Comissões 13 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Tribunal de Justiça do Amazonas, “Altera a redação do §1º do art. 2º e da Tabela II, da Lei Estadual n. 3.705/2012 (Criação de vinte representações aos militares colocados à disposição)”; 1 de autoria dos Deputados Ângelus Figueira, Ricardo Nicolau e Tony Medeiros “Altera, na forma que especifica a Lei 3.785 de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, revoga a Lei 3.219, de

28 de dezembro de 2007, e dá outras providências”; **1 de autoria do Poder Executivo**, “Institui o Programa de Assistência Familiar no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”; **2 de autoria do Wilker Barreto** “DISPÕE sobre o direito de reembolso de valor no caso de pagamento de fatura de energia elétrica em Empresa Incentivadora da Aprendizagem e Aplicação de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)”; **2 de autoria do Deputado Ricardo Nicolau**, “Dispõe sobre o direito ao ensino de língua portuguesa para crianças e adolescentes migrantes e refugiados”, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sirene antipânico e sinal luminoso no lado externo das instituições de ensino público e privadas no Estado do Amazonas”; **2 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos no âmbito da saúde pública do Estado do Amazonas”, “Assegura ao estudante da rede pública estadual de ensino, em caso de mudança de domicílio motivada por violência doméstica ou familiar, o direito de transferir-se para unidade de ensino mais próxima da nova residência, no âmbito do Estado do Amazonas”, **1 de autoria do Deputado Delegado Péricles**, “Altera a redação do Art. 1º da Lei n.º 3.441, de 29 de setembro de 2009, que “DISPÕE sobre a proibição do consumo de cigarilhas, cigarro, cigarro eletrônico, cachimbos, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco, para aplicação dentro do Estado do Amazonas”; **2 de autoria do Deputado Álvaro Campelo**, “Declara de Utilidade Pública a “COOPEAM – Instituto Saúde”, “Declara de Utilidade Pública o Instituto de Apoio e Desenvolvimento Social Pró Vida Amazônia – Instituto Pró- Vida Amazônia”; **1 de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz**, “Institui a Semana Estadual de Orientação Profissional para alunos regularmente matriculados no ensino médio em todas as unidades de ensino estadual e privada localizadas no Estado do Amazonas e dá outras providências”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos dos seguintes Deputados: Dermilson Chagas** n.º 6147/2021 (à Prefeitura de Envira), n.º 6148/2021 (à Prefeitura de Fonte Boa), n.º 6149/2021 (à Prefeitura de Guajará), n.º 6150/2021 (à Prefeitura de Humaitá), n.º 6151/2021 (à Prefeitura de Ipixuna), n.º 6152/2021 (à Prefeitura de Iranduba), n.º 6153/2021 (à Prefeitura de Itacoatiara), n.º 6154/2021 (à Prefeitura de Itamarati), n.º 6155/2021 (à Prefeitura de Itapiranga), n.º 6156/2021 (à Prefeitura de Japurá), n.º 6157/2021 (à Prefeitura de Juruaí), n.º 6158/2021 (à Prefeitura de Jutai), n.º 6159/2021 (à Prefeitura de Lábrea), n.º 6160/2021 (à Prefeitura de Manacapuru), n.º 6161/2021 (à Prefeitura de Manaquiri), n.º 6162/2021 (à Prefeitura de Manaus), n.º 6163/2021 (à Prefeitura de Manicoré), n.º 6164/2021 (à Prefeitura de Maraã), n.º 6165/2021 (à Prefeitura de Maués), n.º 6166/2021 (à Prefeitura de Nhamundá), n.º 6167/2021 (à Prefeitura de Nova Olinda do Norte), n.º 6168/2021 (à Prefeitura de Novo Airão), n.º 6169/2021 (à Prefeitura de Parintins), n.º 6170/2021 (à Prefeitura de Pauini), n.º 6171/2021 (à Prefeitura de Presidente Figueiredo), n.º 6172/2021 (à Prefeitura de Rio Preto da Eva), n.º 6173/2021 (à Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro), n.º 6174/2021 (à Prefeitura de Santo Antônio do Içá), n.º 6175/2021 (à Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira), n.º 6176/2021 (à Prefeitura de São Paulo de Olivença), n.º 6177/2021 (à Prefeitura de São Sebastião do Uatumã), n.º 6178/2021 (à Prefeitura de Silves), n.º 6179/2021 (à Prefeitura de Tabatinga), n.º 6180/2021 (à Prefeitura de Tapauá), n.º 6181/2021 (à Prefeitura de Tefé), n.º 6182/2021 (à Prefeitura de Tonantins), n.º 6183/2021 (à Prefeitura de Uarini), n.º 6184/2021 (à Prefeitura de Uruará), n.º 6185/2021 (à Prefeitura de Uruçurituba), n.º 6186/2021 (à Prefeitura de Alvarães), n.º 6187/2021 (à Prefeitura de Amaturá), n.º 6188/2021 (à Prefeitura de Anamá), n.º 6189/2021 (à Prefeitura de Anori), n.º 6190/2021 (à Prefeitura de Apuí), n.º 6191/2021 (à Prefeitura de Atalaia do Norte), n.º 6192/2021 (à Prefeitura de Autazes), n.º 6193/2021 (à Prefeitura de Barcelos), n.º 6194/2021 (à Prefeitura de Barreirinha), n.º 6195/2021 (à Prefeitura de Benjamin Constant), n.º 6196/2021 (à Prefeitura de Beruri), n.º 6197/2021 (à Prefeitura de Boa Vista do Ramos), n.º 6198/2021 (à Prefeitura de Boca do Acre), n.º 6199/2021 (à Prefeitura de Borba), n.º 6200/2021 (à Prefeitura de Caapiranga), n.º 6201/2021 (à Prefeitura de Canutama), n.º 6202/2021 (à

Prefeitura de Carauari), n.º 6203/2021 (à Prefeitura de Careiro da Várzea), n.º 6204/2021 (à Prefeitura de Careiro), n.º 6205/2021 (à Prefeitura de Coari), n.º 6206/2021 (à Prefeitura de Codajás), n.º 6207/2021 (à Prefeitura de Eirunepé); **Joana Darc** n.º 6208/2021 (ao Prefeito de Manaus), n.º 6209/2021 (à Semulsp); **João Luiz** n.º 6210, 6211, 6212/2021 (todos à FAAR); Ricardo Nicolau n.º 6213/2021 (ao Superintendente da Infraero); Álvaro Campelo n.º 6214/2021 (ao Governo do Amazonas), n.º 6215/2021 (ao Governador e à Seduc), n.º 6216/2021 (à FAAR); **Felipe Souza** n.º 6217/2021 (Regime de Urgência aos Projetos de Lei n.º 369, 87 e 310/2021), n.º 6218 e 6219/2021 (ambos à Seinfra e à FAAR), n.º 6228/2021 (ao Governo do Amazonas); **Ângelus Figueira, Ricardo Nicolau e Tony Medeiros** n.º 6220/2021 (Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 694/2021); **Sinésio Campos** n.º 6221 e 6222/2021 (ambos à Semulsp), n.º 6223, 6224, 6225, 6226 e 6227/2021 (todos à Seminf). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou dos **Projetos de Lei n.º 662/2021**, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau, n.ºs **663 e 664/2021**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, n.ºs **665 e 666/2021**, de autoria do Deputado Felipe Souza; **Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas (estes em terceiro dia); **Projeto de Lei n.º 667/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 143/2021, n.º **668/2021**, de autoria do Deputado Delegado Péricles, n.ºs **669 e 670/2021**, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau; **Projeto de Lei Complementar n.º 19/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 154/2021 [regime de urgência solicitado pelo Governador]; **Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 83 e 88/2021**, de autoria do Deputado João Luiz, n.º **89/2021**, de autoria do Deputado Saullo Vianna; **Projeto de Lei n.º 461/2021**, de autoria da Deputada Joana Darc (estes em segundo dia); **Projeto de Lei Ordinária n.º 682/2021**, de autoria do Deputado Dermilson Chagas, “Dispõe sobre incentivos à implantação de Sistemas de Produção Agroecológica pelos agricultores familiares no Estado do Amazonas”, n.ºs **683, 684, 685, 686, 687, 688 e 689/2021**, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau, “Dispõe sobre a criação do Dia do Podólogo no âmbito do Estado do Amazonas”, “Institui o Dia Estadual da Prematuridade e dá outras providências”, “Institui a Semana da Gastronomia Oriental no âmbito do Estado”, “Dispõe sobre Campanha de divulgação do direito a atendimento prioritário de pessoas com visão monocular e dá outras providências”, “Institui o Programa Mulheres na Construção no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Dispõe sobre a criação e oferta de curso de defesa pessoal, tiro de defesa e noções de sobrevivência para mulheres vítimas de violência no Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Institui Campanha de Estimulo a Mediação e Conciliação Extrajudicial como formas de resolução de conflitos, no âmbito do Estado do Amazonas”; **Projetos de Lei n.º 690/2021**, de autoria do Deputado Saullo Vianna, “Institui a Campanha de Prevenção a Saúde dos alunos das Escolas Públicas no âmbito do Estado do Amazonas”; n.º **691/2021**, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis, “Dispõe sobre os Testes de Aptidão Física - TAF em concursos públicos”; n.º **692/2021**, de autoria do Deputado Fausto Júnior, “Veda, temporariamente, que a empresa concessionária de serviço público de fornecimento de energia elétrica efetue o corte do serviço, enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada CPI da Energia”; n.º **693/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, “Altera a redação do §1º do art. 2º e da Tabela II, da Lei Estadual n. 3.705/2012 (Criação de vinte representações aos militares colocados à disposição)”; n.º **694/2021**, de autoria dos Deputados **Ângelus Figueira, Ricardo Nicolau e Tony Medeiros**, “Altera, na forma que especifica a Lei 3.785 de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, revoga a Lei 3.219, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências” (estes em a Reunião e convocou todos para a Sessão Especial de logo a seguir. E, **para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e vinte minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Dermilson Chagas, Delegado Pérciles, Doutora Mayara, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Nejmi Aziz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Saulo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Adjuto Afonso, Cabo Maciel, Dr. Gomes e Fausto Júnior tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 403, 294, 77 e 106/2021, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o próprio Presidente fez a leitura do Expediente constante dos Ofícios: 1. N.º 2543 e 2565/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 4141, 4143, 3984, 3985, 4008 e 4009/2021, de autoria do Deputado Alcimar Maciel, solicitando policiamento e viaturas para os municípios do Estado (9.049240); II - n.º 4749/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, solicitando a reativação do “Projeto Vida Ativa” no Estado do Amazonas (9.049566); **2. N.º 1827/2021, do Senhor Petrúcio Pereira de Magalhães Júnior, Secretário de Estado de Produção Rural - Sefpror**, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 5175/2021, de autoria do Deputado João Luiz, por meio do qual solicita serviços de pavimentação no Ramal do Fortunato (Vila de Lindoia), localizado no Município de Itacoatiara (9.049448); **3. N.º 0928 e 0921/2021, da Senhora Milene Fonseca Martins, Gerente-Executiva de Governo**, encaminhando cópia de Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União (9.049445/ 049441); **4. N.º 307/2021, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breal, Secretária-Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil**, respondendo ao Requerimento n.º 5532/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, por meio do qual solicita implementação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNI), nos municípios do interior do Estado (9.049282); **5. S/N, enviado pela Empresa Águas de Manaus**, solicitando que seja apresentada Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei n.º 555/2021, referente à Lei Orçamentária Anual (9.049104). **Como primeiro orador, o Deputado João Luiz** discursou fez um balanço das ações da Comissão de Defesa do Consumidor deste Poder no ano em curso nos mais diversos aspectos no interior do Estado do Amazonas e na capital com destaque no segmento esportivo inserindo crianças e adolescentes na sociedade. **Com a palavra, o Parlamentar Wilker Barreto** novamente externando preocupação com a situação da saúde pública, lamentou profundamente o descaso do Governador Wilson Lima em ter permitido a realização de eventos em Manaus, apesar do surto de influenza no Amazonas e insistiu na necessidade da instalação da CPI da asfíxia nesta Casa. **Continuando, o Deputado Sinésio Campos** registrou que logo mais, em uma Cessão de Tempo, entregaria o relatório das atividades da Comissão que preside resultado de um trabalho profícuo e intenso. **Na sequência, o Deputado Serafim Corrêa** discursou sobre a visita do Ministro Barroso do Supremo Tribunal Federal a Manaus para apresentar as novas urnas eletrônicas e elogiou a garantia de segurança da urna e a confiabilidade no sistema de votação. **Em seguida, o Parlamentar Dermilson Chagas** refutou com veemência as ações do Governo principalmente nas pastas da saúde e da segurança pública. **Neste momento a Deputada Professora Therezinha Ruiz assumiu a Presidência e**

transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Questão de Ordem, o Deputado Wilker Barreto solicitou à Mesa Diretora que o desvinculasse do Podemos, pois não pertencia mais ao partido. **Em resposta, a Presidente alegou** que ainda não havia documento oficial sobre o assunto. **Ato contínuo**, suspendeu a Sessão para uma reunião na Sala da Presidência a fim de atender aos prefeitos do interior. **Reabertos os Trabalhos sob a Presidência do Deputado Belarmino Lins**, foi iniciada uma “**Cessão de Tempo, conforme Requerimento n.º 5707/2021, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, para entrega do Relatório do Saneamento Básico da Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento – CGRHMGES. **Convidou para tomar assento à Mesa os Senhores:** Antônio Ademir Stroski, Secretário da SEMMAS; Marco Antônio de O. Villela, Secretário-Executivo de Mineração; Jefferson Caldas, Coordenador Regional da ANVISA; Walter Oliva, Biólogo da Fundação de Vigilância Sanitária Doutora Rosemary C. Pinto; Aluísio Barbosa, Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA; Thiago F. dos Santos, Gerente Jurídico e Regulatório da Empresa Águas de Manaus; Jorge Nunes, Professor do IFAM; Jecton Samott, Vereador do Município de Guajará. **Com a palavra, o Deputado Sinésio Campos** justificou a sua iniciativa e argumentou que o investimento em saneamento básico era uma alternativa de minimizar os gastos com serviço de saúde, pois contribuía significativamente com a redução das taxas de mortalidade, tornando-se um direito humano e fundamental. Finalizou entregando oficialmente o Relatório de sua Comissão ao Senhor Ademir Stroski. **Na sequência, o Parlamentar Belarmino Lins** registrou a presença de outros representantes de diversos órgãos em plenário. **Em seguida, o Senhor Stroski** teceu comentários sobre o tema em destaque reafirmando a importância da política estadual de resíduos sólidos e reportou-se sobre o processo de licenciamento ambiental, como parâmetro para a segurança das áreas de preservação permanente. **Da tribuna, o Professor Jorge Nunes** parabenizou a iniciativa do proponente pela relevância do assunto ao Estado do Amazonas e colocou o IFAM à disposição deste Poder, na ocasião sugeriu o encaminhamento do exemplar para cada biblioteca do interior. **Encerrada a Cessão de Tempo, na Ordem do Dia, o Presidente encaminhou às Comissões 2 Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Executivo**, “Aprova o nome indicado para composição do Conselho de Administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV”, “Aprova os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM”; **5 Projetos de Resolução Legislativa, sendo 3 oriundos da Mesa Diretora**, “Concede os valores de benefício de vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicação aos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”, “Estabelece alterações na estrutura orgânico-funcional e na organização de funções e cargos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Altera a Resolução Legislativa n.º 379, de 29 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a estrutura orgânico-funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências (criação da Diretoria de Esportes)”; **1 de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre um dia de afastamento do serviço dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em virtude de falecimento de animal de estimação”; **1 de autoria do Deputado Tony Medeiros**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Coronel QOPM Marcus Vinícius Oliveira de Almeida”; **28 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria da Mesa Diretora**, “Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; **4 de autoria do Deputado Ricardo Nicolau**, “Dispõe sobre a gestão dos serviços referentes à alimentação escolar das escolas públicas estaduais e dá outras providências”, “Institui a política de atenção integral à saúde da mulher no Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Institui o Dia do (a) Influenciadora (a) Digital, no âmbito do Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente todo quinze de abril e dá outras providências”, “Institui o Dia Estadual do Pedagogo Hospitalar”, “Cria a carteira de identificação do portador de placas metálicas no âmbito do

Estado do Amazonas e dá outras providências”; **1 de autoria do Deputado Fausto Júnior**, “Torna obrigatória a definição de horário cívico nas escolas e instituições de ensino público e privado de educação do Estado do Amazonas”; **2 de autoria do Deputado Tony Medeiros**, “Dispõe sobre a proibição das atividades dedicadas à compra e venda de objetos contendo cobre, ferro e outros metais no estado do Amazonas e dá outras providências”, “Regulamenta o requisito mínimo para exigência de registro de granja avícola de corte ou de postura no Estado do Amazonas”; **3 de autoria do Deputado Wilker Barreto**, “Dispõe sobre a instalação de placas em prédios públicos, que sejam alugados, indicando o valor do contrato de aluguel”, “Determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado do Amazonas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências”, “Dispõe sobre o direito a atendimento, no pavimento térreo de prédios públicos ou privados, de idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores”; **4 de autoria da Deputada Joana Darc**, “Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento experimento e teste de produtos de limpeza no Estado”, “Altera a Lei n. 4.644, de 24 de julho de 2018, que dispõe sobre a proibição da cobrança e venda de produtos via telefone fora do horário comercial, feriados e finais de semanas, por empresas e ou estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado do Amazonas, a fim de regulamentar o intervalo mínimo entre as chamadas”, “Dispõe sobre a proibição da realização de publicidade de cunho misógino, sexista ou estimuladora de qualquer tipo de violência sexual, pelas empresas com sede no Estado”, “Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder incentivos fiscais às redes de rádio e televisão que veicularem mensagens educativas de conscientização sobre proteção animal”; **11 de autoria do Deputado Delegado Pérciles**, “Revoga a Lei Promulgada n.º 233, de 22 de dezembro de 2014, que Torna obrigatório o encaminhamento, por escrito, de contratos firmados por meio de *call center* e formas similares aos contratantes, e adota outras providências”, “Revoga a Lei Promulgada n.º 305, de 23 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e estabelecimentos similares de varejo ou atacado divulgarem a validade dos alimentos postos em promoção em seus estabelecimentos”, “Revoga a Lei Promulgada n.º 358, de 28 de dezembro de 2016, que Obriga os estabelecimentos de supermercados informar aos consumidores os caixas disponíveis para atendimento no intuito de evitar filas desnecessárias”, “Revoga a Lei Promulgada n.º 359, de 28 de dezembro de 2016, 390, de 05 de julho de 2017, que Dispõe sobre a autorização para o consumidor ter o direito de solicitar a interrupção do fornecimento de serviços de prestação continuada, uma vez por ano, gratuitamente, por até noventa dias”, “Revoga a Lei Promulgada n.º 390, de 05 de julho de 2017, que Dispõe sobre a cobrança de serviço na venda de ingressos pela internet para show, teatro, cinema, evento esportivo ou qualquer espetáculo realizado, fica limitada a 8% sobre o valor do ingresso”, “Revoga a Lei Promulgada n.º 86, de 08 de julho de 2010, que DISPÕE sobre a obrigatoriedade da presença de Médico Veterinário como responsável técnico nos supermercados, hipermercados e casas atacadistas de carnes onde sejam produzidos, manipulados, fracionados, armazenados e comercializados produtos esubprodutos de origem animal”, “Revoga a Lei Promulgada n.º 128, de 28 de setembro de 2012, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de calibradores de pneus em plenas condições de uso, em todos os postos de combustíveis no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Revoga a Lei Promulgada n.º 179, de 26 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a contratação de homens e mulheres com idade superior a trinta e cinco anos pelas empresas instaladas no Estado do Amazonas”, “Revoga a Lei Promulgada n.º 200, de 1º de julho de 2014, que Determina que os hipermercados e supermercados estabelecidos no Estado do Amazonas coloquem a disposição do consumidor um empacotador para cada caixa e dá outras providências”, “Revoga a Lei Promulgada n.º 217, de 28 de novembro de 2014, que Determina a obrigatoriedade de que os mercados e supermercados disponham os produtos *diets lights* em locais totalmente separados e com indicações totalmente visíveis”, “Revoga a Lei Promulgada n.º

288, de 03 de dezembro de 2015, que Obriga o comércio a fornecer os motivos para eventual indeferimento de crédito ao consumidor”; **1 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Procurador-Geral do Município de Manaus, Ivson Coêlho e Silva”. **Ato contínuo**, o **Presidente** deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados: Dermilson Chagas n.º 6229/2021** (Cessão de Tempo dia 14 de dezembro), n.º 6230/2021 (ao Governo do Amazonas), n.º 6231/2021 (à Amazonprev); **Professora Therezinha Ruiz n.º 6232/2021** (à Amazonas Energia), n.º 6234/2021 (Cessão de Tempo dia 14 de dezembro), n.º 6235/2021 (Moção de Pesar), n.º 6236/2021 (Moção de Parabenização), n.º 6237, 6245 e 6256/2021 (todos à Seminf), n.º 6262, 6263, 6264, 6265, 6266, 6267 e 6268/2021 (todos ao Governador do Amazonas); **Delegado Pérciles n.º 6233/2021** (à Seminf), n.º 6269 e 6316/2021 (ambos à SSP), n.º 6319/2021 (Regime de Urgência); **João Luiz n.º 6238 e 6243/2021** (ambos ao Implurb), n.º 6239 e 6260/2021 (ambos à SSP), n.º 6240/2021 (ao Coordenador do Comitê Gestor do Programa Luz para Todos), n.º 6241, 6242, 6246, 6247, 6248, 6249, 6253, 6254, 6255, 6257, 6258, 6259, 6261 e 6290/2021 (todos à Seminf), n.º 6250/2021 (à FAAR), n.º 6151, 6252 e 6289/2021 (todos ao Governo do Amazonas); **Ricardo Nicolau n.º 6244/2021** (Moção de Pesar), n.º 6292/2021 (ao Senhor Jalil Fraxe Campos); **Adjuto Afonso n.º 6270/2021** (à Câmara Municipal de Benjamin Constant), n.º 6271/2021 (à Prefeitura Municipal de Benjamin Constant), n.º 6272/2021 (à Câmara Municipal de Uruçurituba), n.º 6273/2021 (à Prefeitura Municipal de Uruçurituba), n.º 6274/2021 (à Câmara Municipal Nhamundá), n.º 6275 e 6276/2021 (à Câmara Municipal Boa Vista do Ramos – Requerimentos Repetidos), n.º 6277 e 6278/2021 (à Câmara Municipal de Envira – Requerimentos Repetidos), n.º 6279/2021 (ao Sesi-AM), n.º 6280/2021 (ao Jornal do Commercio), n.º 6281/2021 (à UEA), n.º 6282/2021 (ao Senac-AM), n.º 6283/2021 (ao Nacional Fast Clube), n.º 6284/2021 (à UEA), n.º 6285/2021 (ao PAC Educandos), n.º 6286 e 6287/2021 (à Ufam – Requerimentos Repetidos), n.º 6288/2021 (à Prefeitura Municipal de Nhamundá); **Cabo Maciel n.º 6291/2021** (ao Governador e à Seinfra); **Roberto Cidade n.º 6293, 6294 e 6295/2021** (todos Regime de Urgência); **Sinéio Campos n.º 6296, 6297, 6298, 6299, 6300, 6301, 6302, 6303, 6304, 6305, 6306, 6307, 6308, 6309, 6310, 6311, 6312, 6313 e 6314/2021** (todos à Seminf); **Dr. Gomes n.º 6215/2021** (Moção de Parabenização ao Desembargador Ari Moutinho); **Tony Medeiros n.º 6317/2021** (à FAAR); **Carlinhos Bessa n.º 6318/2021** (ao Governo do Amazonas), n.º 6320/2021 (arquivamento do Projeto de Lei n.º 569/2021); **Álvaro Campelo n.º 6321/2021** (à FAAR), n.º **6325/2021** (ao Governo do Amazonas); **Felipe Souza n.º 6322, 6323 e 6324/2021** (todos ao Governo do Amazonas). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou do **Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas; **Projetos de Lei n.º 667/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 143/2021; n.º **668/2021**, de autoria do **Deputado Delegado Pérciles**; n.ºs **669 e 670/2021**, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau; **Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 83 e 88/2021**, de autoria do Deputado João Luiz; n.º **89/2021**, de autoria do Deputado Saullo Vianna; **Projeto de Lei n.º 461/2021**, de autoria da Deputada Joana Darc (**estes em terceiro dia**); **Projetos de Lei n.º 682/2021**, de autoria do Deputado Dermilson Chagas; n.ºs **683, 684, 685, 686, 687, 688 e 689/2021**, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau; n.º **690/2021**, de autoria do Deputado Saullo Vianna; n.º **691/2021**, de autoria da Deputada Doutora Mayara; n.º **692/2021**, de autoria do Deputado Fausto Júnior; n.º **693/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas; n.º **694/2021**, de autoria dos Deputados Ângelus Figueira, Ricardo Nicolau e Tony Medeiros (**estes em segundo dia**); n.º **695/2021**, oriundo da **Mensagem Governamental n.º 157/2021**, “Institui o Programa de Assistência Familiar no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências” (**em regime de urgência solicitado pelo Governador**); n.ºs **696 e 697/2021**, de autoria do **Deputado Wilker Barreto**, “Dispõe sobre o direito de reembolso de valor no caso de pagamento de fatura de energia elétrica em duplicidade, na forma que especifica”; “Institui o selo Empresa Incentivadora da Aprendizagem e Aplicação

de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)”; n.ºs 698 e 699/2021, de autoria do **Deputado Ricardo Nicolau**, “Dispõe sobre o direito ao ensino de língua portuguesa para crianças e adolescentes migrantes e refugiados”; “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sirene antipânico e sinal luminoso no lado externo das instituições de ensino público e privadas no Estado do Amazonas”; n.ºs 700, 701/2021, de autoria do **Deputado Roberto Cidade**, “Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos no âmbito da saúde pública do Estado do Amazonas”; “Assegura a estudante da rede pública estadual de ensino, em caso de mudança de domicílio motivada por violência doméstica ou familiar, o direito de transferir-se para unidade de ensino mais próxima da nova residência, no âmbito do Estado do Amazonas”; n.º 702/2021, de autoria do **Deputado Delegado Péricles**, “Altera a redação do art. 1º da Lei n.º 3.441, de 29 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre a proibição do consumo de cigarrilhas, cigarro, cigarro eletrônico, cachimbos, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco, para aplicação dentro do Estado do Amazonas”; n.ºs 703 e 704/2021, de autoria **Deputado Álvaro Campelo**, “Declara de Utilidade Pública a “COOPEAM – Instituto Saúde”; “Declara de Utilidade Pública o Instituto de Apoio e Desenvolvimento Social Pró Vida Amazônia – Instituto Pró-Vida Amazônia”; n.º 705/2021, de autoria da **Deputada Professora Therezinha Ruiz e do Deputado Roberto Cidade**, “Institui a Semana Estadual de Orientação Profissional para alunos regularmente matriculados no ensino médio em todas as unidades de ensino estadual e privada localizadas no Estado do Amazonas e dá outras providências” (estes em primeiro dia); n.º 706/2021, oriundo da **Mensagem Governamental n.º 158/2021**, “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Controladoria Geral do Estado e dá outras providências” (em regime de urgência solicitado pelo Governador); n.º 707/2021, oriundo da **Mensagem Governamental n.º 158/2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 5.604, de 16 de setembro de 2021, que Regulamenta o Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.” (em primeiro dia); n.º 708/2021, oriundo da **Mensagem Governamental n.º 161/2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências” (em regime de urgência solicitado pelo Governador); **Projeto de Lei Complementar n.º 20/2021**, oriundo da **Mensagem Governamental n.º 159/2021**, Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Amazonas e dá outras providências” (primeiro dia em pauta - em regime de urgência solicitado pelo Governador); **Proposta de Emenda à Constituição do Estado n.º 11/2021**, oriundo da **Mensagem Governamental n.º 144/2021**, “Inclui o inciso IX no artigo 95 e o § 17 no artigo 105, todos da Constituição do Estado do Amazonas, e dá outras providências (Controle Interno da Administração Pública) (em regime de urgência solicitado pelo Governador)”; **Projeto de Lei n.º 709/2021**, oriundo da **Mesa Diretora**, “Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; **Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 96, 97 e 98/2021**, oriundos da **Mesa Diretora**, “Concede os valores de benefício de vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicação aos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; “Estabelece alterações na estrutura orgânico-funcional e na organização de funções e cargos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; “Altera a Resolução Legislativa n.º 379, de 29 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a estrutura orgânico-funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências (criação da Diretoria de Esportes)”; n.º 85/2021, de autoria do **Deputado Wilker Barreto**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Geraldo Costa de Menezes, em reconhecimento a sua vasta experiência e feitos no campo da aviação” (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, o

Presidente encerrou a Reunião e convocou todos para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental. E, **para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS CONVOCADA PARA TRATAR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ÁLVARO CAMPELO.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de dezembro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ÁLVARO CAMPELO**, ausentes os demais. **O Senhor Presidente** explicou se tratar de uma **Audiência Pública** convocada para **tratar do transporte intermunicipal de crianças e adolescentes** frente às regras expressas na Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), mais precisamente no §1º, alíneas a e b, tópicos 1 e 2 e § 2º do artigo 83, **conforme Requerimento n.º 5925/2021, de sua autoria**. Convidou para compor a Mesa as autoridades: Elizabeth de Paula; Delegada da Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais; João Rufino Júnior; Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - Arsepam; Emerson José Rodrigues de Lima, Secretário-Executivo de Direitos da Criança e do Adolescente-Sejusc; Valda Calderaro, representando a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Alcione Lelo Reis, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Francisco Coelho, Coordenador-Geral do Conselho Tutelar; Capitã Gabriela Caldas, representando a 12ª Cicom. **Ato contínuo, o Presidente Álvaro Campelo** pediu desculpas pelo atraso e justificou que a Audiência Pública é resultado de denúncias anônimas de cidadãos acerca do tráfego intermunicipal de crianças e adolescentes, uma vez que, sem autorização judicial, eles não podem ser transportados por nenhuma empresa. Apresentou alguns dados da Unesco sobre o assunto e esclareceu que as denúncias recebidas pela Comissão que preside na Assembleia não citaram quais as empresas de transporte realizam esse tipo de crime. Frisou que convidou mais de 80 (oitenta) empresas de transporte nenhuma compareceu e passou a palavra ao Senhor João Rufino Júnior questionando se a Arsepam estaria ciente do transporte irregular de crianças e adolescentes e quais as providências tomadas pela Agência. **Com a palavra, o Presidente da Arsepam parabenizou o Deputado Álvaro Campelo** pelo trabalho exemplar em prol das crianças e adolescentes e lamentou o fato de os prestadores de serviços de transporte não estarem presentes à Audiência. Explicou que a Arsepam estaria em um processo de reestruturação focado na fiscalização que ainda não chegou ao interior, mas que, em 2022, estaria presente em pelo menos 40 (quarenta) municípios. Afirmou ainda que a Arsepam estaria reformulando as normas, visto que já existe a Lei 380/2017 que obriga as empresas de transporte aéreo, hidroviário e rodoviário a cadastrarem todas as crianças que transportam, uma vez que a Agência não tem conhecimento de quantas crianças viajam diariamente. Lembrou que a Arsepam não fiscaliza o transporte hidroviário e pretende agir nesse tipo de transporte através da regulamentação da referida Lei. **De imediato, o Presidente Álvaro Campelo** perguntou se a Agência não teria equipes para fiscalizar o interior. **Em resposta, o Senhor João Rufino** assentiu negativamente e pontuou que deveria haver concurso público para aumentar o número de funcionários. **Na sequência, a Delegada Elizabeth de Paula** observou que a criança para viajar em aviões precisa de uma autorização do Juizado e, portanto, o problema maior seria o transporte hidroviário, já que no

transporte aéreo existe a fiscalização. Sugeriu que da mesma forma que ocorre no transporte aéreo em que criança e adolescente precisam de uma autorização do Juizado preenchendo um formulário, deveria ocorrer no ato da compra da passagem no transporte hidroviário. **Após, a Senhora Alcione Lelo Reis** assegurou que o Conselho Estadual também recebe denúncias de que as crianças transitam em barcos sem qualquer autorização ou acompanhamento adequado, citando o caso em que a criança foi transportada pela vizinha.

Questionou se a Arsepam orienta os donos dos barcos sobre os aspectos da Lei. **O Senhor João Rufino respondeu** que a Agência ainda não fiscaliza o transporte hidroviário, porém estaria providenciando esse processo fiscalizatório. Arguiu que a Antac deveria ter sido convidada para a discussão, uma vez que é ela que atua no porto da Ceasa onde ocorre um fluxo maior de pessoas. Garantiu que a Arsepam realiza “workshops” com o objetivo de difundir essa questão, no entanto não tem como aplicar sanções aos infratores. **Dando prosseguimento, o Senhor Francisco Coelho** salientou que o Conselho Tutelar tem sido procurado para esclarecer essa questão do tráfego de crianças e adolescentes ponderou que, muitas vezes, as crianças e os adolescentes fogem ou são expulsos de casa e vêm para Manaus mendigar ou morar na rua. **Retomando a palavra, o Deputado Álvaro Campelo** observou que instrumentos legais existem, mas falta a fiscalização e uma maior atenção da rede de proteção no sentido de fazer cumprir as leis. Sugeriu que deveria haver mais campanhas de conscientização sobre o assunto destinadas às pessoas que trabalham com o transporte como já ocorre com a campanha de retirar as crianças pedintes do semáforo convencendo os transeuntes a não darem dinheiro. **Com a palavra, o Senhor Emerson Rodrigues parabenizou a iniciativa**, acatou a sugestão do Deputado Álvaro Campelo e colocou a Sejusc à disposição para marcar uma data a fim de começar a campanha proposta. **A seguir, a Senhora Valda Calderaro** justificou que a Desembargadora Joana Meirelles não pôde comparecer por conta de compromissos assumidos anteriormente, teceu comentários sobre a fiscalização que a Anac realiza em relação às empresas aéreas e levantou algumas situações voltadas aos venezuelanos que chegam ao Estado desacompanhados dos pais e que precisam ter um olhar diferenciado. Propôs que a mesma rigidez que há para o transporte de crianças e adolescentes por via aérea seja adotada no transporte hidroviário e rodoviário. **Continuando, a Capitã Gabriela Caldas** sugeriu que fossem feitas mais operações com os órgãos competentes e destacou que a Polícia Militar já faz abordagem a embarcações para averiguar irregularidades. **Ato contínuo, o Presidente Álvaro Campelo** questionou o Presidente da Arsepam se o projeto de expansão da fiscalização ao interior já foi apresentado ao Governador. **Em resposta, o Senhor João Rufino** afirmou que o Projeto será apresentado ainda este ano e convidou todos a participarem das ações da Agência citando a “Campanha Viagem Segura”. Pontuou que final de ano o fluxo de crianças e adolescentes é maior viajando o que demanda uma maior fiscalização e integração da rede de proteção. **A caminho do fim, o Presidente propôs a 1ª Ação de Conscientização e Fiscalização** no próximo dia 18 e que a Comissão que preside irá elaborar o material e repassar a todos os convidados. Reiterou a necessidade de uma nova reunião para ouvir os representantes dos serviços de transporte como também o Ministério Público e a OAB que foram convidados e não compareceram à Audiência. **Nada mais havendo**, foi a presente encerrada e convocada a Sessão Ordinária de quinta-feira, dia 9 de dezembro, à hora regimental. **E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 - ALEAM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araújo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os documentos que instruem o processo administrativo n.º 2021.100000.00000.0.001951, referentes ao Pregão Presencial n.º 24/2021 — ALEAM/SRP, tipo menor preço por ITEM, objetivando a **formação de registro de preços para eventual contratação** de serviços continuados de locação de veículos, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o despacho de fl. 51 exarado nos autos durante a fase interna do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, em especial, os fundamentos contidos Parecer n.º 259/2021 (fls. 101/104), acolhido pelo Procurador Geral Adjunto desta Casa, conforme despacho de fl. 106;

CONSIDERANDO o teor das Atas da Sessão Pública (fls. 480/484 e 676/690) relatando o transcurso do certame e declarando vencedoras as empresas LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 84.468.91710001-05, e A.C.B. LOCALDORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 09.262.74710001-92, às quais o pregoeiro adjudicou o objeto do objeto do certame, conforme discriminado na Ata de fls. 676/690;

CONSIDERANDO as propostas de preços readequadas apresentadas pelas empresas adjudicatárias acima mencionadas (fls. 703/714 e 715/717, respectivamente);

CONSIDERANDO o Parecer da Auditoria n.º 1103/2021 (fls. 722/726) que, em síntese, manifesta-se favoravelmente à submissão do procedimento à homologação pela autoridade competente.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR, nos termos do art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 c/c subitem 16.1, do Edital, o Pregão Presencial n.º 24/2021 — ALEAM, para formação de Registro de Preços, de que tratam os autos do Processo n.º 2021.100000.00000.0.001951, tendo como adjudicatárias as empresas: **a) A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: 09.262.747/0001-92, vencedora do certame em relação aos itens 1 e 2, conforme Ata da Sessão Pública de fls. 676/690 e proposta readequada de fls. 715/717, da seguinte forma: **Item 01. SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE MÉDIO PORTE TIPO CAMINHONETE PICK UP:** a) Tração 4x4; b) Combustível diesel; c) Capacidade mínima de carga 800 kg; d) Mínimo 180cv de potência; e) Novo "zero quilometro" com no máximo 1 ano de fabricação; f) Câmbio automático mínimo de 5 marchas para frente + ré; g) Protetor de Carter; h) Frisos laterais; i) Estribos laterais; j) Computador de bordo; k) 04 portas, com ar-condicionado, direção hidráulica ou Elétrica, vidros e travas elétricas nas 4 portas, retrovisores Elétricos, alarme, sensor de estacionamento, câmera de ré, abertura interna da tampa de combustível, som com tela multimídia sensível ao toque, com mp3 player e

reprodução de vídeo rádio AM/FM, conexão Bluetooth, conexão USB, antena e autofalantes; l) Revestimentos dos bancos em couro; m) Carroceria: aberta com protetor de caçamba, capota de lona removível, fixadores para amarração de carga, jogo de tapetes de borracha completo (4 peças); n) Quilometragem livre; o) Película de proteção solar nos vidros dianteiros, traseiros e laterais. p) Tanque de combustível mínimo de 75 litros; q) Itens de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, documentação obrigatória atualizada, licenciados em qualquer estado da federação perante o DETRAN e demais órgãos; r) sendo por conta da contratada manutenção preventiva e corretiva seguro total válido em todo território nacional, licenciamento anual, serviço de guincho 24 horas em todo território nacional; s) sem motorista e toda documentação obrigatoriamente em nome da contratada. Marca: Chevrolet, Modelo: S-10 LTZ, Procedência: Nacional. **Quantidade:** 70 (setenta) unidades; **Valor Unitário da Diária:** R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); **Item 02. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO SEDAN:** a) com capacidade para 5 passageiros; b) Motor bicombustível (etanol/gasolina); c) Mínimo 98 cv de potência; d) Mínimo de 1.400 cc (se motor aspirado) ou 1.000 cc (sem motor turbo); e) Novo "zero quilometro" com no máximo 1 ano de fabricação; f) Câmbio mínimode 5 marchas para frente + ré; g) Protetor de Carter; h) Frisos laterais; i) Computador de bordo; j) 04 portas, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas 4 portas, retrovisores elétricos, alarme, abertura interna da tampa de combustível, som com mp3 player rádio AMI FM, conexão Bluetooth, conexão USB, antena e autofalantes; k) Capacidade mínima do porta- malas 465 litros; l) Jogo de tapetes de borracha completo [4 peças]; m] Quilometragem livre; n) Película de proteção solar nos vidros dianteiros, traseiros e laterais. o) Tanque de combustível mínimo de 44 litros; p) Itens de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, documentação obrigatória atualizada, licenciados em qualquer estado da federação perante o DETRAN e demais órgãos; q) sendo por conta da contratada manutenção preventiva e corretiva, seguro total válido em todo território nacional, licenciamento anual, serviço de guincho 24 horas em todo território nacional; r) sem motorista e toda documentação obrigatoriamente em nome da contratada. Marca: Volkswagen Modelo: Virtus 1.6 Flex, Procedência: Nacional. **Quantidade:** 50 (cinquenta) unidades; **Valor Unitário da Diária:** R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais); **b) LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 84.468.91710001-05, vencedora do certame em relação aos itens 3, 4 e 5, conforme Ata da Sessão Pública de fls. 676/690 e proposta readequada de fls. 703/714, da seguinte forma: **Item 03. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE MÉDIO PORTE TIPO SEDAN EXECUTIVO:** a) Tipo: Sedan executivo; b) Motor bicombustível (etanol/gasolina); c) 155 cv de potência (etanol), 150 cv de potência (gasolina); d) Motor 2.0; e) Ano 2021, 0 KM; f) Câmbio automático de 7 marchas; S) Protetor de cârter; h) Frisos laterais; i) Jogo de tapetes de borracha completo (4 peças); J) 04 portas, com ar-condicionado, direção elétrica, vidros e travas elétricos na 4 portas, retrovisores elétricos, alarme, sensor de estacionamento, câmera de ré, abertura interna da tampa de combustível, som com mp3 player e reprodução de vídeo, rádio AM/FM, conexão Bluetooth, conexão USB, antena e auto-falantes; K) Bancos de couro; l) Quilometragem livre; m) Película de proteção solar nos vidros dianteiros, traseiros e laterais; n) Tanque de combustível: 56 litros; o) Itens de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, documentação obrigatória atualizada, licenciados em qualquer estado da federação perante o DETRAN e demais órgãos; p) Sendo por conta da contratada manutenção preventiva e corretiva, seguro total válido em todo território nacional, licenciamento anual, serviço de guincho 24 horas em todo território nacional; q) Sem motorista e toda documentação obrigatoriamente em nome da contratada. Marca/Modelo: HONDA CIVIC 2.0 EX CVT. **Quantidade:** 2 (duas) unidades; **Valor Unitário da Diária:** R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); **Item 04. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (MICRO-ÔNIBUS):** a) Capacidade para 32 passageiros; b) Cinto de segurança em todas as poltronas; c) Pneus

duplos na traseira; d) Combustível Diesel; e) Motor 152 cv de potência; f) Motor 3.8; g) Ano 2021 0 KM; h) Câmbio de 5 marchas + ré; i) Com ar-condicionado, direção hidráulica, som com mp3 player, rádio AM/FM e conexão USB, antena e auto-falantes; j) Quilometragem livre; k) Película de proteção solar nos vidros dianteiros, traseiros e laterais; l) Cortinas nas janelas laterais; m) Capa de proteção impermeável em todas as poltronas; n) Tanque de combustível: 150 litros; o) Itens de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, documentação obrigatória atualizada, licenciados em qualquer estado da federação perante o DETRAN e demais órgãos; p) Licenciados para viagens intermunicipais e interestaduais; q) Sendo por conta da contratada manutenção preventiva e corretiva, seguro total válido em todo território nacional, licenciamento anual, assistência técnica 24 horas em todo território nacional; r) Com motorista e toda documentação obrigatoriamente em nome da contratada. Marca/Modelo: MARCOPOLO VOLARE V8L ON ATTACK 8. **Quantidade:** 5 (cinco) unidades; **Valor Unitário da Diária:** R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais); **Item 05. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN:** a) Combustível Diesel; b) Motor 130 cv de potência; c) Motor 2.3; d) Ano 2020 0 KM; e) Câmbio de 5 marchas + ré; f) Protetor de cârter; g) Computador de bordo; h) Com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, retrovisores elétricos, alarme, som com mp3 player, rádio AM/FM, conexão Bluetooth, conexão USB, antena e auto-falantes; i) Capacidade para 16 passageiros; j) Jogo completo de tapetes de borracha; k) Quilometragem livre; l) Película de proteção solar nos vidros dianteiros, traseiros e laterais. m) Tanque de combustível: 80 litros; n) Itens de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, documentação obrigatória atualizada, licenciados em qualquer estado da federação perante o DETRAN e demais órgãos; o) Licenciados para viagens intermunicipais e interestaduais; p) Sendo por conta da contratada manutenção preventiva e corretiva, seguro total válido em todo território nacional, licenciamento anual, serviço de guincho 24 horas em todo território nacional; q) Com motorista e toda documentação obrigatoriamente em nome da contratada. Marca/Modelo: RENAULT MASTER MBUSL3H2 **Quantidade:** 4 (quatro) unidades; **Valor Unitário da Diária:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado Digitalmente)

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – ALE/AM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araújo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os documentos que instruem o processo administrativo n.º 2020.100000.00000.0.001705, referente ao Pregão Presencial n.º 20/2021 – ALEAM/SRP, tipo menor preço por item, objetivando a **formalização de registro de preços para eventual contratação de serviços** de confecção de placas personalizadas, adesivos impressos, brasões e outros, incluindo a aplicação/installação, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas com comunicação visual, conforme demanda consubstanciada na Solicitação de Compras, Serviços e Locação – SCSL n.º 047/2021-DSG (fl. 2) e termo de referência, parte integrante do Edital de licitação de fls. 92/151;

CONSIDERANDO o despacho de fl.34 exarado durante a fase interna do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, em especial, o Parecer n.º 236/2021 (fls. 85/89), da Procuradoria desta Casa, em síntese, aprovando a minuta do edital e de seus anexos, acolhido pelo Procurador Geral Adjunto (fls. 91);

CONSIDERANDO o teor das Atas da Sessão Pública (fls. 278/291, 302/312, 318/321, 508/516 e 523/537) relatando o transcurso do certame e adjudicando o objeto à empresa MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 06.889.405/0001-09, conforme discriminado na Ata de fls. 523/527 e na proposta readequada de fls. 550/554;

CONSIDERANDO o Parecer da Auditoria n.º 1120/2021 (fls. 560/566), que, em síntese, manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR, nos termos do art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 c/c subitem 16.1, do Edital, o Pregão Presencial n.º 20/2021 – ALEAM, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, de que tratam os autos do Processo n.º 2020.100000.00000.0.001705, tendo como adjudicatária a empresa **MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ: 06.889.405/0001-09, conforme discriminado na Ata de fls. 523/527 e na proposta readequada de fls. 550/554, da seguinte forma: **Item 1** - Confecção de placa em pvc parasinalização, personalizada com adesivo impresso por processo digital full collar e fita dupla, com instalação no local; **Quantidade estimada:** 500 m² (quinhentos metros quadrados); **Valor Unitário:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); **Item 2** - Confecção de placa em acrílico 6mm, personalizada com recorte especial e gravação a laser, polimento brilhante, impressão invertida e fita dupla face, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 300 m² (trezentos metros quadrados); **Valor Unitário:** R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais); **Item 3** - Confecção de placa em aço inox, personalizada com gravação a laser alto e baixo relevo, esmaltada em cores, envernizada med. 55cm x 85cm; com base em acrílico 8mm recortada a laser, med. 59cm x 89cm, com 4 parafusos, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 100 (cem unidades); **Valor Unitário:** R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais); **Item 4** - Confecção de placa em acrílico 8mm, metalizado, com corte e gravação a laser, polimento brilhante, impressão invertida uv, med. 60x45cm, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 100 (cem unidades); **Valor Unitário:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); **Item 5** - Confecção de placa em latão dourado, com gravação a laser alto e baixo relevo, esmaltada em cores, envernizada com verniz automotivo, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 50 (cinquenta unidades); **Valor Unitário:** R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); **Item 6** - Confecção de placa sinalização, tipo cavalete, com metalon tratado, dimensão do metalom: 30mm x 20mm x 2,5mm (A x L x E), dimensão do cavalete : 120cm x 120cm (A x L), placa de chapa galvanizada n.º 22, dimensão da placa: 20cm x 120cm (A x L), com ferro de sustentação na

parte inferior interligando as pernas do cavalete, aplicação de base prime, pintura automotiva, placa com aplicação de adesivo calandrado leitoso, revestido por laca, impressão digital 4/0. **Quantidade estimada:** 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); **Valor Unitário:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); **Item 7** - Confecção de placa sinalização, com estrutura metálica, em aço galvanizado n.º 22, espessura de 2mm, personalizado com aplicação de adesivo vinílico com impressão digital 4/0, pintura esmalte sintético e tratamento antiferruginoso, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 500 m² (quinhentos metros quadrados); **Valor Unitário:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); **Item 8** - Confecção de placa em acrílico 10mm, personalizado com corte e gravação a laser, polimento brilhante, impressão invertida uv, med. 70cm x 50cm, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 150 (cento e cinquenta unidades); **Valor Unitário:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); **Item 9** - Confecção de adesivo personalizado e impresso por processo digital full collar, com instalação local. **Quantidade estimada:** 3000 m² (três mil metros quadrados); **Valor Unitário:** R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Item 10** - Confecção de adesivo vinílico collar, de alta durabilidade, personalizado e recortado eletronicamente, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados); **Valor Unitário:** R\$ 97,00 (noventa e sete reais); **Item 11** - Confecção de adesivo perfurado, personalizado e impresso por processo digital full collar, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 1.000 m² (um mil metros quadrados); **Valor Unitário:** R\$ 97,00 (noventa e sete reais); **Item 12** - Confecção de película de controle solar (insulfilm), grau 100%, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados); **Valor Unitário:** R\$ 79,00 (setenta e nove reais); **Item 13** - Confecção de quadro tipo sanduíche, medidas aproximadas de 40cm x 50cm, com dois vidros de 2mm de espessura. **Quantidade estimada:** 50 (cinquenta unidades); **Valor Unitário:** R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); **Item 14** - Confecção de brasão em chapa de latão, medidas aproximadas de 280cm x 200cm, espessura 2mm, estampada, esmaltada em cores recorte especial, 5 camadas de verniz de proteção UV, com a lateral em caixa com 7cm, relevo lateral e estrutura metálica inteira, com instalação no local. **Quantidade estimada:** 01 (uma unidade); **Valor Unitário:** R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais);

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Digitalmente)
Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 21/2021.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa BETABITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 21/2021.

BASE: Decisão da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de 25.11.2021, que homologou o Pregão Presencial nº 15/2021, com base no que dispõe a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Fornecimento de solução tecnológica, vídeo wall para o Plenário da Aleam, incluindo garantia “on site” e serviço de instalação e de repasse tecnológico.

VIGÊNCIA: Deverá ocorrer a entrega dos equipamentos no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar da assinatura do referido Termo de Contrato, com garantia sobre os itens contratados, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.200,00 (Dois milhões e duzentos mil), conforme entrega dos equipamentos dos itens contratados, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.126.3282.2255.0011, Natureza da Despesa N.º44905235, conforme Nota de Empenho n.º2021NE001580, emitida em 09/12/2021, referente ao Orçamento Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – CPL/AM

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e as Empresas ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA-ME (SUPREX SUPRIMENTOS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO) e RICARDO TAKASHI YAMASHITA - EPP (TECHLINI) – como CONTRATADAS.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 005/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de material permanente 9garrafão, bebedouro, telefone sem fio, etc.), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0014/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.783, em 4 de novembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2021 – CPL/AM

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa MAMORÉ GESTÃO EM SAÚDE EIRELI – como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual mediante sistemática de registro de preços, de aparelho para fisioterapia e material de consumo e medicamento, para atender as necessidades do Centro Médico da Assembleia Legislativa

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0019/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.814 em 30 de dezembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2021 – CPL/AM

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e as Empresas AMAZONAVES TÁXI AÉREO LTDA E CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA – como CONTRATADAS.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de serviços continuados de fretamento de aeronave, por hora/voo, para transporte de passageiros, por meio do Sistema

de Registro de Preços, para atender as atividades realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0022/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.810, em 23 de dezembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021 – CPL/AM**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e as Empresas A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI e LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI como CONTRATADAS.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de serviços continuados de locação de veículos, conforme as especificações, condições e nos quantitativos constantes do Edital e Termo de Referência, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as atividades realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0024/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.813, em 29 de dezembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2021 – CPL/AM**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa MARCELO ANDRÉ SANTIAGO BARROS-EPP.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Prestação eventual de serviço de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0021/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1812, em 28 de dezembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2021 – CPL/AM**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Prestação eventual de serviços de confecção de placas personalizadas, adesivos impressos, brasões e outros incluindo a aplicação/instalação, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0020/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.813, em 29 de dezembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2021 – CPL/AM**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa ABÉX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de equipamentos de rádio, sonorização e vídeo, visando à operação do Plenário, Auditórios e Rádio Assembleia, incluindo os softwares necessários, bem como a instalação, a configuração e treinamento para os itens e sistemas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as atividades realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0025/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.814, em 30 de dezembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2021 – CPL/AM**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e as Empresas MAXPEL COMERCIAL LTDA, PAPER SHOP COMERCIAL LTDA., R. DA S. AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI E S. DE O. PEDROSA-ME, como CONTRATADAS.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de materiais de expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as atividades realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0028/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.811, em 27 de dezembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2021 – CPL/AM**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa BETABITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 013/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de computador desktop, microcomputador tipo notebook, padrão e equipamentos de informática, com garantia on-site, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as atividades realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0018/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.809, em 22 de dezembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2021 – CPL/AM**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS– CONTRATANTE e as Empresas RICARDO TAKASHI YAMASHITA-EPP (TECHLINI), E MOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS, como CONTRATADAS.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2021.

BASE: Art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM).

OBJETO: Futuros e eventual fornecimento e instalação de material permanente (mobiliário convencional, mobiliário modulado, divisórias, assentos, persianas e cortinas) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 0009/2021 – CPL/AM, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.790, em 18 de novembro de 2021, devidamente ajustado.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2021.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA N.º 517 /2021/DG

INTERROMPER, a contar de 20.12.2021, a Licença Especial concedida à servidora **ZELINDA SOUZA DA COSTA**, pela Portaria n.º 461/2021-DG, publicada no DOE n.º 1791, de 19.11.2021, referente ao quinquênio de 02.07.2000 a 01.07.2005.

INTERROMPER, a contar de 22.01.2022, a Licença Especial concedida à servidora **CLÉCIA PEREIRA MESTRINHO**, pela Portaria n.º 026/2021-DG, publicada no DOE n.º 1626, de 03.02.2021, referente ao quinquênio de 05.08.2007 a 04.08.2012.

PORTARIA N.º 518/2021/DG

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, **MAURO CONTENTE NOGUEIRA**, conforme o Laudo Médico n.º 141/2021, datado de 15.12.2021, nos dias 06 a 07, 09 a 10 e 13 a 15, nos termos dos artigos 65 item 01 e 68 da Lei n.º 1762, de 14.11.86.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, **LEONARDO LIMA DE SENA**, conforme o Laudo Médico n.º 144/2021, datado de 17.12.2021, no período de 14.12.2021 a 18.12.2021, nos termos dos artigos 65 item 01 e 68 da Lei n.º 1762, de 14.11.86.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, **JOSÉ EDIVAL CAVALCANTE LIMA**, conforme o Laudo Médico n.º 146/2021, datado de 20.12.2021, no período de 16.12.2021 a 30.12.2021, nos termos dos artigos 65 item 01 e 68 da Lei n.º 1762, de 14.11.86.

Deputado **CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 2431/2021/GP

DESIGNAR a servidora, **NAYDA CALACINA YASSIN**, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Gerência, no período de 03.01.2022 a 26.04.2022, durante o impedimento da titular, **MARIA DO SOCORRO CORREIA DE ARAÚJO**.

PORTARIA N.º 2432/2021/GP

PRORROGAR a designação da servidora, **IVELIZE FAUSTO NÓBREGA**, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-1 de Gerente de Redação e Atas, no período de 20.12.2021 a 17.02.2022, durante o impedimento legal da titular, **CLÉCIA PEREIRA MESTRINHO**.

PORTARIA N.º 2433/2021/GP

DESIGNAR a servidora, **PRISCILA DA SILVA SANTOS**, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-2 de Secretário de Diretoria, no período de 03.01.2022 a 02.04.2022, durante o impedimento legal da titular, **LINDIMAR DE OLIVEIRA VELOSO**.

PORTARIA N.º 2434/2021/GP

INTERROMPER, a contar de 18.12.2021, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida ao servidor **LUIZ ALBERTO DAS NEVES CARVALHO**.

PORTARIA N.º 2439/2021/GP

O Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Presidente e o servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou às modalidades do gasto.

I - **ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada nesta Portaria;

II - A movimentação no valor de R\$ 350.752,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais);

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de dezembro de 2021.

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO										
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO						
			FR	ND	REG	VALOR (R\$)	ND	REG	VALOR (R\$)				
Administração e Processamento Legislativo													
01.031.3282.2252	A	1	100	3190	0001	752,00	3190	0011	752,00				
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas													
01.272.0002.0001	E	1	100	3191	0001	350.000,00	3190	0001	350.000,00				
TOTAL (R\$)						350.752,00			350.752,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2021.

Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR